

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 75/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 85, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 08 de março de 2021 e aprovada em 22 de março de 2021.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 22 de março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL
Dact: GL
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAG



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 85
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Salão Nobre

Data: 08/03/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 17H45

Aprovada em 22/03/2021 e publicitada através do Edital n.º 75/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2021**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2021) – Conhecimento**
- 3. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Associação Recreativa e Cultural de Albergaria – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DEPMT-DEP – Orçamento Participativo – Verd'O Parque – Projeto de Execução**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DEPMT-DMTT – Extensão da rede dos SMTUC à zona norte do Concelho (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com melhoria da oferta para as Uniãos de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades**
- 2. DEPMT-DMTT – Proposta de sinalização de lugares de estacionamento de motociclos**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DF-DPC – Inclusão no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM-RC do projeto de Requalificação da Casa da Criança para efeitos de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro**
 2. **DDSSA – Notificação de Aceitação da Candidatura do Município de Coimbra ao Projeto “Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade” coordenado pela Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e financiado pela Comissão Europeia, através da EuropeAid**
 3. **DDSSA-DIAS – Capital Europeia da Economia Social 2021 – Integração do Município de Coimbra na “Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021”**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DCT-DCPT – Proposta de medida extraordinária de apoio às associações culturais 2021**
 2. **DCT-DCPT – Ecos do Passado – Associação – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2021 (IX Ciclo de Requiem – Coimbra 2021)**
- VII. HABITAÇÃO**
1. **DDSSA-DHS – M.L.O.S. – Proposta de realojamento do agregado familiar para a habitação municipal sita no Bairro da Conchada, Bloco n.º 32, 3.º Esquerdo**
 2. **DDSSA-DHS – M.C.A.G.B. – Proposta de resolução do contrato de arrendamento referente à habitação sita no Bairro da Relvinha, Bloco A, 2.º Direito, Porta 5**
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DEPMT-DEP – Ligação entre as Circulares Interna e Externa – Acesso ao Hospital Pediátrico**
 2. **DF-DPC – Termo de Aceitação e notificação da decisão de aprovação da alteração da operação “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V” CENTRO-09-2316-FEDER-000151 – Ratificação**
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DGUS – Manuel Ferreira de Oliveira e outros – Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 583) – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 3211/2021**
 2. **DGU-DGUN – Valores Diferentes, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Rua Virgílio Correia – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 57356/2020**
 3. **DGU-DGUN – Obridinâmica – Construções, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 589 – Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 7045/2021**
- X. FREGUESIAS**
1. **GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o quadriénio de 2018 a 2021 – Requalificação da Rua da Junqueira – Fornos – Trabalhos Complementares**
- XI. OUTROS**
1. **DPEE – Censos 2021 – XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação**
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carina Gisela Sousa Gomes
Tiago Estevão Martins
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelo Técnico Superior, Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

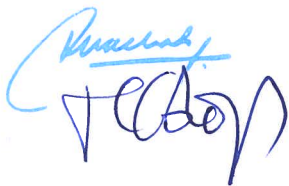
Intervenção do Senhor Presidente

1. Dia Internacional da Mulher

O Senhor Presidente mencionou que se comemorava o Dia Internacional da Mulher, considerando uma efeméride para celebrar todas as mulheres, bem como as reivindicações e as conquistas feministas pela igualdade de direitos e participação. Acrescentou que, não obstante os avanços das últimas décadas, vivem-se atualmente tempos atípicos e incertos com a pandemia por Covid-19, considerando que o confinamento pode, para muitas mulheres, ser sinónimo de violência doméstica. Desta forma, afirmou ser repugnante aquilo que todos os dias chega pela comunicação social, considerando, ainda, que a violência doméstica é intolerável e inaceitável e que todos se devem sentir instados a dar o contributo pela ação. Neste sentido, o Senhor Presidente propôs que o Executivo Municipal, bem como todos os presentes, o acompanhassem num minuto de silêncio em memória das vítimas de violência doméstica, o que se sucedeu de seguida, não tendo havido quaisquer objeções.

2. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves

O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Jorge Alves apresentou no dia 26 de fevereiro o pedido de renúncia ao mandato, o qual, atentos os deveres consignados no Estatuto dos Eleitos Locais, aceitou imediatamente. Informou que as competências que lhe estavam delegadas foram avocadas e que o membro substituto que iria ocupar a vaga no Executivo Municipal, de acordo com a lei em vigor, seria Tiago Estevão Martins, que já estava presente na reunião. Acrescentou que, considerando a importância estratégica na estrutura autárquica municipal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC),



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que é gerido sob a forma empresarial e cuja missão é prestar serviço público de transporte de passageiros, adequados às necessidades das populações, a nomeação do Presidente do Conselho de Administração será realizada oportunamente. Informou, ainda, que o Município de Coimbra, tendo em vista o apuramento da verdade e na sequência de um processo interno de averiguações com o objetivo de identificar eventuais irregularidades imputadas ao ex-Vereador enquanto Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, comunicou ao Ministério Público, no pretérito dia 1 de março, os factos, tendo manifestado total disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos. Do mesmo modo, disse que a respeito de tal factualidade e dos seus intervenientes, as declarações e esclarecimentos seriam dadas única e exclusivamente, para todos os devidos e legais efeitos, perante o Ministério Público, como é habitual e saudável num Estado de direito democrático.

3. Parque Canino e Parque Infantil da Portela

Sobre este assunto, transmitiu que o Parque Canino e o Parque Infantil da Portela já estão em construção, acrescentando que o Parque Canino foi o resultado de um Orçamento Participativo realizado com êxito e que as obras estariam a decorrer com a dinâmica expectável. Informou que esta empreitada representa um investimento de 120.000€ e que inclui melhoramentos do espaço público contíguos ao parque para usufruto de todos. Disse, ainda, que está em curso a construção do Parque Infantil na Quinta da Portela, sendo uma obra financiada pela Câmara Municipal e entregue, delegada, à Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais por contrato interadministrativo de delegação de competências, num investimento de cerca de 133.000€.

4. Centro de Vacinação – Covid-19

Transmitiu que, no âmbito do processo Covid-19 e da pandemia, estão os serviços municipais a trabalhar, juntamente com as autoridades de saúde, no Centro de Vacinação que foi instalado na Praça Heróis do Ultramar, nas instalações das piscinas e Complexo Mário Mexia. Mencionou que, para o êxito desta importantíssima ação, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), estão a transportar as pessoas que o solicitem nos veículos especiais para transporte de pessoas mais debilitadas, contribuindo para que ninguém fique sem a vacina a que tem direito, por não ter como se deslocar. Informou que, até ao presente dia, foram vacinadas no Centro de Vacinação de Coimbra mais de 7500 pessoas, considerando mais um contributo de esperança para que, num futuro próximo, se ultrapassasse a pandemia, voltando a dar “aquele abraço”.

5. Requalificação da margem direita do Rio Mondego e do Parque Manuel Braga

Informou que a obra de requalificação da margem direita do Rio Mondego, entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, está a decorrer com novo vigor, depois de resolvida a questão geotécnica essencial da colocação das estacas. Assim, referiu que essa etapa já começou, havendo todo o interesse de acelerarem este e outros investimentos financiados por fundos comunitários, na medida em que os pedidos de pagamento até ao final de abril, são reembolsados a 100%. Deste modo, evidenciou a mensagem que deram a esta e a outras empresas que trabalham para a Câmara Municipal para que acelerem a execução, porque é uma forma de garantir postos de trabalho e de garantir também o funcionamento das empresas. Por outro lado, salientou que a intervenção que decorre entre a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude, se articula com a requalificação do Parque Manuel Braga, que também está a dar sinais de novo revigoração em termos de empreitada.

6. Remoção de fibrocimento nas escolas

Deu conhecimento que já iniciaram a remoção de fibrocimento nas escolas, evidenciando que a mais complexa é a Escola Básica Eugénio de Castro, informando que já estão concluídas outras obras como, por exemplo, em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ceira e em Taveiro. Referiu que algum deste trabalho de remoção de fibrocimento só pode ser realizado depois de devidamente autorizada a colocação de fibrocimento em depósito autorizado para tratamento deste tipo de material, tendo as empresas sentido dificuldades em apresentarem os alvarás/autorizações para dar maior celeridade a este trabalho de grande importância e que desejariam que ficasse concluído durante o período de confinamento da comunidade educativa. Mencionou que, no conjunto, estão em curso obras no valor de 660.000€.

7. Sistema de videovigilância de Coimbra

Referiu que está para breve a entrada em funcionamento do sistema de videovigilância de Coimbra, que tem a devida aprovação da Comissão de Proteção de Dados, coordenado e supervisionado pelo Senhor Comandante da Polícia de Segurança Pública (PSP). Salientou que, numa altura em que os espaços da cidade estão mais vazios, a entrada em funcionamento da videovigilância vem trazer um contributo de segurança à cidade.

8. Finais da Taça de Portugal em Coimbra

Informou que iria ter lugar, no dia 23 de maio, no Estádio Cidade de Coimbra a final da Taça de Portugal de futebol masculino da Federação Portuguesa de Futebol, bem como, no dia 30 de maio, a final da Taça de Portugal de futebol feminino, também no Estádio Cidade de Coimbra.

9. Apoio a “O Teatrão”

Mencionou que foi outorgado protocolo de apoio a “O Teatrão” para garantir a sua continuidade operacional, intervindo em bairros especialmente sensíveis como são os bairros sociais municipais.

10. Contratos de financiamento às IPSS

Referiu que foram outorgados os contratos de financiamento com as 18 Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que operam no concelho de Coimbra, no âmbito das Comissões Sociais de Freguesia.

11. Requalificação da Rua João Machado, Rua Manuel Rodrigues e confinantes

Informou que foi consignada a empreitada de requalificação da Rua João Machado, Rua Doutor Manuel Rodrigues e confinantes, com a renovação das respetivas infraestruturas.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

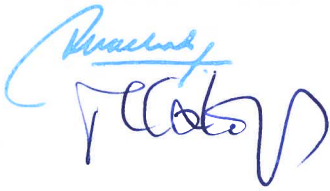
A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves

“Ex.^{mo} Senhor Presidente, Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal, Senhores Trabalhadores Municipais, Senhores Jornalistas

Muito boa-tarde

Face ao comunicado publicado no dia 27 de fevereiro de 2021 (sábado), na página da Internet do Município de Coimbra e, bem assim, às notícias veiculadas nos meios de comunicação social, nos termos das quais se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

imputava ao Senhor Dr. Jorge Alves, a outorga, enquanto Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, por inerência da qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, a celebração de quatro contratos no âmbito dos procedimentos de Ajuste Direto n.ºs AD/1453/2016, AD/1508/2017, AD/1542/2018 e AD/1630/2019, com uma empresa do próprio filho, eu e o Vereador Francisco Queirós, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra e de Vogais do Conselho de Administração dos SMTUC, decidimos enviar logo no dia 1 de março de 2021 (segunda-feira), isto é, prontamente, ao abrigo do princípio da cooperação, uma comunicação, conjunta, dirigida à Procuradoria da República da Comarca de Coimbra - DIAP de Coimbra, por via da qual disponibilizámos cópia integral dos 4 (quatro) processos de ajuste direto referenciados, manifestando, concomitantemente, total disponibilidade para, nas aludidas qualidades, prestar todos e quaisquer esclarecimentos, tendo em vista o apuramento da verdade.

As minhas declarações a respeito de tal factualidade e dos seus intervenientes serão dadas, portanto, naquela sede judicial, para todos os devidos e legais efeitos, e perante o Digno Magistrado do Ministério Público responsável pela condução dos inquéritos correspondentes, no local, dia e hora que forem oportunamente indicados.

Sem prejuízo de quanto ora referido, quero, desde já, esclarecer que nem eu, nem o Vereador Francisco Queirós, tínhamos conhecimento de uma qualquer relação familiar entre o Dr. Jorge Alves e os sócios da empresa em causa.

Aliás, a relação dos SMTUC com esta empresa já vem do anterior mandato autárquico, do qual não fiz parte, nada me fazendo antever qualquer irregularidade. Pelo contrário, todas as informações técnicas dos serviços, com base nas quais o Conselho de Administração delibera, referem os benefícios obtidos com a implementação do sistema de manutenção preditiva da frota fornecida pela referida empresa.

Ademais, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do Estatuto dos Eleitos Locais é àquele que, estando numa situação de impedimento, recai a obrigação legal de não participar na decisão, invocando o respetivo impedimento.

Dito isto, reservo-me, desde já, no direito de, em face de calúnias, injúrias e difamações que ponham em causa o meu bom nome e a minha reputação construída ao longo de mais de 20 anos numa carreira profissional incólume, fora da política, demandar os respetivos autores, no foro próprio, e em tempo útil. Não vale tudo, pelo que, se necessário, recorrerei, portanto, às instâncias próprias para defesa da honra da minha pessoa.

Por último, não posso deixar de expressar a minha profunda tristeza, desilusão e decepção com toda esta situação, reiterando, contudo, o meu compromisso com o serviço público, honrando o mandato que me foi confiado pelos conimbricenses e a confiança do Senhor Presidente da Câmara, pugnando pelo reforço do serviço público de transportes coletivos de passageiros assegurados pelos SMTUC.

O que não nos mata torna-nos mais fortes!"

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves

O Senhor Vereador referiu que se revê integralmente na intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, não acrescentando mais nada. Por outro lado, mencionou que a CDU fez um comunicado na manhã do dia 1 de março onde dava conta da firme condenação de eventuais atos praticados que, até prova em Tribunal, a serem assim, são altamente condenáveis.

2. Dia Internacional da Mulher

O Senhor Vereador mencionou que se comemorava o Dia Internacional da Mulher, referindo que gostaria de apresentar uma moção à Câmara Municipal. Salientou que o dia 8 de Março é o fruto da luta de muitas mulheres, destacando duas grandes senhoras portuguesas, uma delas a médica cirurgiã Beatriz Ângelo, que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a primeira mulher a votar em Portugal em 1911 graças a uma “distração” do legislador que, posteriormente, alterou a lei para impedir que as mulheres pudessem votar, bem como Maria Lamas. Deste modo, o Senhor Vereador passou a ler a moção apresentada, abaixo transcrita:

“O Dia Internacional da Mulher foi instituído em 1910 por proposta da revolucionária alemã Clara Zetkin, e no ano seguinte as mulheres organizaram grandes manifestações em vários países para exigir direitos políticos, melhores salários e condições de vida.

A data escolhida reporta-se a uma greve de operárias em Nova Iorque a 8 de março de 1857. As mulheres, que auferiam então cerca de um terço do salário dos homens, reivindicavam a redução da jornada de trabalho de 16 horas para 10 horas. Trancadas pelo patrão dentro da fábrica, 130 mulheres acabariam por morrer queimadas no interior das instalações.

Em Portugal, a data celebrou-se durante a Ditadura mesmo quando as manifestações eram proibidas.

Este dia de luta dá força às reivindicações das mulheres pela igualdade de direitos, contra as discriminações sociais, laborais ao nível de salário, de carreiras profissionais, contra o agravamento da exploração, o aumento da pobreza e de exclusão social entre outros flagelos que atingem, sempre em primeira linha, as mulheres.

Assim,

Considerando que direitos fundamentais da mulher estão por cumprir, a Câmara Municipal de Coimbra, reunida em reunião ordinária, expressa neste Dia internacional da Mulher, a sua solidariedade com as mulheres portuguesas que lutam contra as desigualdades, discriminações e violências, pela igualdade e pelo progresso.”

3. 100.º Aniversário do Partido Comunista Português

Deu conhecimento que se comemorou no dia 6 de março o centésimo aniversário do Partido Comunista Português. Assim, o Senhor Vereador referiu que gostaria de apresentar a seguinte moção à Câmara Municipal, abaixo transcrita:

“A 6 de março de 1921 foi fundado o Partido Comunista Português.

Ao longo de um século de história que é indissociável da própria história do país, o PCP assumiu-se como um Partido insubstituível.

Considerando que por quase 48 anos de ditadura fascista, o PCP, em difíceis condições de clandestinidade, lutou contra a ditadura e pela liberdade. pagando pela sua luta um elevado preço em vidas humanas, com dezenas de militantes assassinados, milhares de militantes encarcerados e perseguidos, exilados ou obrigados às mais duras condições de vida clandestina;

Considerando que a luta do PCP deu um contributo ímpar para a liquidação do fascismo e a vitória da liberdade e da democracia na Revolução de Abril de 74;

Considerando que o PCP tem tido, em todos os momentos, um papel determinante no combate à exploração, na defesa e nos avanços dos direitos dos trabalhadores, dos jovens, pela emancipação da mulher, pela soberania e Independência nacional, assumindo-se como um Partido basilar do regime constitucional e da democracia;

A Câmara Municipal de Coimbra saúda o Partido Comunista Português pelo seu Centenário. Coimbra, Câmara Municipal 8 de março de 2021”

Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Francisco Queirós recordou alguns conimbricenses, ou algumas pessoas que durante larga parte da sua vida viveram em Coimbra, e que tiveram um papel determinante na construção do Partido Comunista Português, tais como Alberto Januário, que foi autarca municipal, Manuel Louzã Henriques, Alberto Vilaça, João Damasceno, Carlos de Almeida, Adelino Borges, Carlos Duarte, Fernando Martins Adão, Manuel Pires da Rocha, José Carlos Viana ou Francisco Simões. Deste modo, assinalou que todos estes foram homens que deram grande parte da sua vida, sacrificando as suas carreiras profissionais e a sua vida pessoal e familiar, lutando pela liberdade. Assinalou que grande parte destes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

passaram pelas prisões, por vezes por mais do que uma prisão, considerando serem pessoas que vale a pena recordar neste centésimo aniversário do Partido Comunista Português.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Saudação aos trabalhadores e às trabalhadoras dos SMTUC

“Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao longo da sua centenária vida de serviço público têm sofrido vários ataques à sua imagem e ao seu bom nome. Neste momento difícil, quero manifestar a todos/as trabalhadores dos SMTUC o meu apoio e solidariedade e dizer-vos que os cidadãos do Concelho de Coimbra reconhecem e estimam o vosso trabalho e dedicação ao serviço público de transporte urbano. Por último, dizer que os factos ocorridos devem ser investigados pelas autoridades competentes, nomeadamente pelo Ministério Público e apuradas as devidas responsabilizadas.”

2. Dia Internacional da Mulher – 08/03/2021

“Comemora-se hoje o Dia Internacional da Mulher, este dia surgiu num contexto de lutas de mulheres por melhores condições de vida e de trabalho e pelo direito a voto. A presidente da Comissão dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Género do Parlamento Europeu, referiu que a atual pandemia é uma “crise das mulheres” e “aumentou dramaticamente” a desigualdade entre géneros, e passo a citar: “A pandemia tornou claro que esta crise é uma crise das mulheres. (...) A violência doméstica aumentou pelo menos 30% na maioria dos países europeus. Além disso, o fardo do trabalho doméstico que já era feito, em larga medida, por mulheres, também ganhou outras dimensões, como conciliar a teleescola e o teletrabalho. E, no mercado de trabalho, eram, e são, as mulheres as heroínas da sociedade que estão na linha da frente: 75% dos empregos com relevância sistémica são levados a cabo por mulheres, de hospitais a lares, professoras, empregadas de limpeza e lojistas”.

Neste dia, reitero a minha saudação:

Às Mulheres da Crise Académica de 1969!

Às Avós e às Mães do 25 de abril de 1974!

Às Mulheres da Pandemia Covid-19!

E, nelas, saúdo a Liberdade e a Igualdade!

Para terminar, Senhor Presidente gostaria de propor à Câmara Municipal que em parceria com a Associação Académica de Coimbra promova a elaboração de um estudo sobre o papel da mulher na crise académica de 1969, bem como a sua publicação em livro, por forma a dar a conhecer o papel destas mulheres na crise académica.”

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Estátua evocativa da Canção de Coimbra

“Há 8 meses a Câmara Municipal retirou a estátua evocativa da Canção de Coimbra, da Rua de Almedina. Já todos percebemos que não foi a necessidade de pequenas obras no Largo de Almedina que levou a essa retirada, ou esta já teria sido recolocada há muito, pelo que permanece um inaceitável mistério a verdadeira razão da Câmara Municipal fazer desaparecer esta lindíssima escultura da Canção de Coimbra, de Alves André, um dos mais consagrados escultores portugueses. É inacreditável que a Câmara Municipal se tenha



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

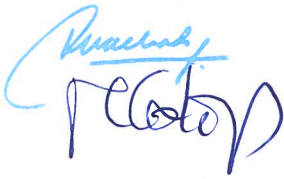
apropriado de uma estátua do povo de Almedina, que já pertence ao turismo mundial e é uma das imagens mais fotografadas da marca Coimbra, indicando as notícias mais recentes que estará ao abandono num qualquer armazém da edilidade. É de toda a legitimidade perguntar, e esperamos respostas claras, qual a verdadeira razão da escultura da Canção de Coimbra não ter sido recolocada no seu lugar no pátio da Rua do Arco de Almedina, que tanto dignificava e enriquecia e onde era alvo de múltiplos elogios de coimbricenses e turistas, e o que é que a Câmara Municipal planeia fazer com a mesma. Enfim, provavelmente já seremos nós, em novembro deste ano, a tomar a decisão de recolocar a estátua evocativa da Canção de Coimbra no lugar que o povo de Almedina escolheu.”

2. Habitação Municipal

“Visitámos a D.^a Regina, no Beco das Canivetas. Numa análise superficial, poderíamos achar que está bem, em pleno coração da Baixa de Coimbra, numa casa camarária recuperada há dois anos. Mas quando aprofundamos a sua história e olhamos com um pouco mais de atenção, percebemos rapidamente que não está nada bem. Para além de, mais uma vez, ouvirmos queixas amargas pela forma como é atendida nesta Câmara Municipal pelo Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e pelo pelouro da Habitação Social, e da extrema insegurança e medo com que vive naquela zona da cidade, onde já foi assaltada e onde vê passar droga, verificámos como não é adequada uma casa com dois lanços de escadas com corrimão instável preso a pladur, infiltrações graves e humidades visíveis, que fotografámos, além de outros problemas já assinalados à Câmara Municipal, para uma doente cardiopulmonar, com osteoartroses, cegueira parcial e outras doenças. Sem dinheiro para aquecimento e numa casa que praticamente nunca recebe o sol, ficámos chocados com a resposta da Câmara Municipal a uma pessoa que precisa da caridade alheia para sobreviver, pois apenas tem uma reforma de 334 euros e um filho doente e desempregado, quando pediu para retirar o bidé para colocar um secador de roupa na casa de banho; teria de custear todas as despesas, incluindo a ligação elétrica, e guardar, não sei aonde, o bidé, as torneiras e os restantes acessórios para uma futura reposição. Esta não é uma resposta que dignifique esta Câmara Municipal, e está em contradição com a integração de Coimbra na rede de cidades portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021! Obviamente, esta senhora precisa de um rés-do chão para viver e de mais apoio social, pois é claramente insuficiente aquele que já recebe, incluindo da Comissão Social de Freguesia e até do presidente da Junta. Fazemos aqui um apelo, no dia da Mulher, para que a Câmara Municipal atenda com mais atenção e carinho aos problemas de habitação da D.^a Regina.”

3. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves

“Algumas palavras sobre o escândalo político da semana, que determinou a renúncia do ex-Vereador Jorge Alves, com uma saudação ao novo vereador e um reconhecimento ao ‘movimento HUMOR’, que prestou um importante serviço cívico a Coimbra. Não vale a pena alongar-me sobre o sucedido, pois as principais questões essenciais são conhecidas de todos. Porém, não posso deixar de proceder a algumas considerações. O ex-Vereador Jorge Alves já era vogal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) desde 2013, pelo que, quando o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente visitaram a empresa STRA, em 2017, nesta pequena cidade de Coimbra, não havia como não saberem que a mesma era pertença do filho e do sobrinho do ex-Vereador. Ninguém acredita que não soubessem e não conhecessem bem os familiares do ex-Vereador. Por isso mesmo, depois da reportagem da SIC, se apressaram a retirar as fotos comprometedoras do Portal da Câmara Municipal, mas já tarde demais. Exatamente pelas mesmas razões, ninguém acredita que os outros dois elementos do Conselho de Administração dos SMTUC de nada soubessem, surpreendendo que, tendo participado da decisão de contratar a STRA, conforme consta nas respetivas atas, não retirem daí, de imediato, as devidas consequências políticas. Registamos ainda que, ao contrário do que é habitual e saudável no Estado de Direito Democrático, para além do Ministério Público, ao qual serão obrigados a prestar declarações, o Presidente e o Vice-Presidente da Câmara Municipal se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recusem a dar explicações ao povo de Coimbra sobre esta vergonhosa situação e o seu grau de conhecimento da família do ex-Vereador. Porque agora se adensam as dúvidas sobre outros contratos, contratações e nomeações e só assim será possível entender as razões mais profundas dos graves problemas dos SMTUC e apurar as devidas responsabilidades, nomeadamente porque estão sempre tantos autocarros avariados e ficam tantos horários por realizar, prejudicando gravemente os utentes, o Somos Coimbra exige a realização de uma auditoria externa e independente à gestão dos SMTUC, de forma a quebrar a trajetória de decomposição em que se encontram os serviços e os elevados prejuízos anuais dos SMTUC, em resultado de uma gestão incompetente e pouco ética. Se esta auditoria não for feita, todos retiraremos daí as nossas conclusões. Finalmente, requeremos que nos seja entregue, nos prazos legais, o relatório relativo à utilização, funcionamento, resultados e destino do sistema e aparelhos contratualizados pelos SMTUC à STRA. Uma outra questão que urge esclarecer imediatamente: estes aparelhos ainda se encontram instalados ou foram muito recentemente retirados? Aguardaremos serenamente os resultados da investigação do Ministério Público.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Plano de Recuperação e Resiliência

“Terminou recentemente a fase de auscultação pública sobre o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) promovido pelo Governo, sobre o qual o Somos Coimbra fez questão de apresentar notas e propostas, com incidência sobre Coimbra e a Região Centro. Embora seja propagandeada a ideia de que o “PRR deve ser o Plano de todos os Portugueses” este documento mantém-se em linha com outros planos nacionais de natureza estratégica, como sejam, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) e o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030). Com ele acentua-se o tratamento discriminatório e agravam-se as assimetrias entre as áreas metropolitanas e o resto do país. O PRR apresenta uma visão e opções excessivamente centralizadas na Área Metropolitana de Lisboa, com alguma referência à região do Porto, secundarizando, de forma inaceitável, o papel dos municípios. Esta proposta denuncia que o PRR padece de um grave deficit de participação pública e auscultação de entidades na sua elaboração, tendo o período aberto a discussão pública sido manifestamente curto para responder a esse desígnio. Este Plano de aplicação nacional, que determina os investimentos para os próximos 5 anos, no valor de 14 mil milhões de euros de subvenções, ignora Coimbra e a Região Centro. No que concerne à componente 7 relativa às “infraestruturas”, muito limitada às missing links e aumento de capacidade, apenas são integradas duas pequenas ligações (Ligação ao IP3 dos Concelhos a sul e a EN341 Alfarelos/ Taveiro), deixando de fora os grandes investimentos estruturantes de que Coimbra carece como sejam o anel à Pedrulha e a Estação velha. Mas é a componente 10 relativa à “mobilidade sustentável” que procura promover a reforma do Ecosystema de Transportes, numa ótica da eficiência ambiental, que mais perplexidade gera, com afetação de 93% da dotação dos 1,33 mil milhões de euros, às duas áreas metropolitanas. O sistema de metro de Lisboa e do Porto absorvem 907 milhões de euros, numa clara e continua aposta na melhoria contínua da qualidade e fiabilidade do serviço, em via dedicada baseada quase exclusivamente em túneis e viadutos. Para Coimbra, nada, até o túnel de Celas teve de ser eliminado! Coimbra pode não gerar milhões de viagens diárias, mas segundo estudos promovidos pela CIM-RC, o veículo individual representa 72% das viagens, proporção mais desfavorável do que a registada na Área Metropolitana do Porto (AMP) e na Área Metropolitana de Lisboa (AML), com 68 ou 59%, respetivamente. Não é por isso aceitável que os investimentos em mobilidade sustentável se continuem a concentrar naquelas duas Áreas Metropolitanas. Afinal, quando é que o Senhor Presidente assume uma posição dura e formal perante o Governo nacional, indo de encontro à moção, aprovada por unanimidade, na Assembleia Municipal de 29/12/2020? Estes níveis de investimento evidenciam a secundarização de Coimbra, a qual tem vindo progressivamente a perder peso no panorama nacional e que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consolida o PNPOT ao eliminar o nível hierárquico, administrativo e funcional de “Capital de Distrito” pondo Coimbra ao nível de outras “cidades médias” como Chaves, Caldas da Rainha, Elvas, Torres Vedras e Sines. É essa desclassificação que justifica, entre outros, os níveis de investimentos irrisórios associados ao projeto do MetroBus. Dos 400 milhões de euros previstos inicialmente para a concretização do Sistema de Metro do Mondego, Coimbra vê-se a braços com uma solução que afinal custará menos de 1/3. É isto ou não é nada e Coimbra contenta-se! Mas o PRR vem validar a posição do Somos Coimbra quando defende que o projeto engendrado para o MetroBus é uma solução minimalista e que fica muito aquém do ambicionado, apesar dos 30 anos de espera. A linha vermelha na AML representa um investimento de mais de 82 milhões de euros/km, investimento que desce para 44,4 milhões de euros no metro do Porto. O sistema ligeiro de superfície entre Loures e Odivelas fica-se pelos 21 milhões de euros/km, indo de encontro aos valores de referência internacional para este tipo de projeto. No caso do MetroBus Serpins-Coimbra, pasmem-se mesmo os mais incrédulos, o investimento é inferior a 3 milhões de euros/km. É certo que o projeto beneficia das obras já executadas no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), mas também é certo que, se o projeto tivesse nascido de início como uma solução BRT, nunca teriam sido gastos os mais de 100 milhões de euros, designadamente na construção das estações intermodais. Mas o que não podemos ignorar é que, embora a Câmara Municipal de Coimbra tenha optado por esconder o projeto e, em particular, o orçamento previsto para executar os cerca de 4,5kms de extensão da linha do Hospital, se tivermos em conta os 8,5 milhões de euros avançados pelo Senhor Engenheiro António Laranjo, em maio de 2019, o investimento, nesta linha urbana, situar-se-á próximo dos 2 milhões de euros/km, menos de 1/10, do valor atribuído à concretização do BRT da Boavista no Porto. Esta comparação, evidencia de forma clara a pobreza do projeto que Coimbra aceitou, menorizando-se face a Lisboa e ao Porto. Coimbra merecia mais! Merecia que a estação da Praça 8 de Maio assegurasse um passeio aberto e arejado de ligação à praça que lhe deu o nome. Por responsabilidade única da Câmara Municipal de Coimbra, que decidiu manter o edifício traseiro à Casa Aninhas, Coimbra perde a oportunidade de vir a dispor de uma praça pedonal num local carente de requalificação, tal como previsto pelo Arquiteto Gonçalo Byrne. Esperemos que pelo menos a Câmara Municipal de Coimbra promova a eliminação das empenas pobres e desqualificadas das edificações aí existentes, aproveitando a oportunidade para criar uma frente urbana interessante, com edificações voltadas para a linha do Metrobus. Mas Coimbra merecia ainda um projeto com via dedicada em toda a sua extensão. Por isso o Somos Coimbra insiste na necessidade de ser criada via exclusiva na circular externa e repensada a circulação do tráfego banalizado na Rua Olímpio Nicolau Fernandes. Coimbra merecia um sistema que servisse o Pólo I da Universidade de Coimbra (UC) e a resolução dos problemas de trânsito em Cruz de Celas. À semelhança do Porto, Coimbra merecia que este projeto servisse de alavanca à regeneração, requalificação e revitalização urbana. Infelizmente Coimbra merecia tudo, mas apenas terá o que o PS Coimbra, aceitou! Ou seja, muito pouco!”

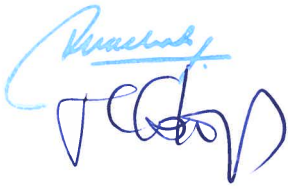
Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

1. Natação

“Reina atualmente uma grande desilusão por entre nadadores, suas famílias e treinadores de natação. A pergunta que mais inquieta é como Coimbra pode compactuar com isto e ainda para mais sendo o Presidente da Câmara Municipal também o Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). É uma imagem muito negativa para a cidade. Perguntam ainda: andar-á alguém a ganhar com isto? O que provoca tanta deceção? Uma situação de imensa injustiça a “coroar” um ano de gravíssimas dificuldades em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

13/3/21

consequência de uma pandemia à escala planetária. A situação tem o seu início no apoio dado por esta Câmara Municipal ao Open de Natação no Complexo Olímpico de Piscinas, organizado pela Associação de Natação de Coimbra (ANC), nos dias 27 e 28 de março. Esta competição vai possibilitar a obtenção de mínimos para as principais competições internacionais de Natação Pura e Natação Adaptada. E então, qual o problema? Há atletas/alunos/municípios que estão impedidos de treinar porque as piscinas estão encerradas. Significa isto que este torneio é apenas para a elite da natação, pois os outros atletas estão impedidos de treinar porque as piscinas estão encerradas devido ao Estado de Emergência. As únicas piscinas que estão abertas são as que têm gestão privada por exemplo Famalicão, Braga. Portanto, centenas de atletas da cidade de Coimbra estão impedidos de treinar, logo estão impedidos de irem às provas. Acresce ainda que para poder estar presente neste torneio cada atleta paga 150€. Pergunto, então, com esta taxa de inscrição a Câmara Municipal de Coimbra não devia cobrar à ANC o aluguer do espaço? (não é qualquer pessoa que pode pagar esta taxa de inscrição, visto que não vão ser os clubes pagar, mas sim os encarregados de educação). A Câmara Municipal cede a título gratuito o Complexo Olímpico de Piscinas sábado de manhã e de tarde, domingo a mesma coisa. O que quer dizer que nesse fim-de-semana não há vacinação para ninguém! Mas voltando à questão anterior... onde está aqui o serviço público, ou serviço aos cidadãos em geral, e numa cidade que se honra pela atenção particular às situações de injustiça social. Faz algum sentido para a cidade de Coimbra haver umas provas na sua cidade em que mais de 90% dos seus atletas não podem estar presentes, porque não podem treinar? Favorecendo uma elite? Porque é que Associação de Natação de Coimbra não realiza o torneio quando as piscinas abrirem? Aonde está a igualdade de direitos para os atletas? Câmara Municipal de Coimbra tem de saber dizer NÃO! Esta situação nada tem de equidade social e Coimbra não pode estar associado a isto.”

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)

“Gostava de falar, especialmente hoje, com uma situação que acontece há mais de 20 anos. Na Rua Principal dos Pereiros, que posteriormente se agregou à Copeira, pertencente à União de freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, as pessoas tem de se deslocar 30 minutos, ou subindo até Marco dos Pereiros ou descendo até à Copeira, porque o autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) não passa aqui. O que é verdadeiramente preocupante é a situação destes idosos que precisam de se deslocar para o Centro de Saúde de Santa Clara, mas não tem possibilidade de andar 30 minutos para ir apanhar o autocarro para ir ao médico. Para estes idosos apenas resta a possibilidade de usar as camionetas da Transdev. Sendo que as pessoas são transportadas por essas camionetas até ao centro da cidade e depois têm de utilizar a rede SMTUC pagando assim um valor de trinta e cinco euros por um passe bimodal, sendo insustentável para muitos bolsos, nomeadamente muitas reformas de muitos idosos. A população local fez baixos assinados, mas nada mudou. As pessoas dizem já não acreditar na Câmara Municipal nem resolução desta situação. Passam perto os autocarros SMTUC n.ºs 23, 18 e 43, mas nunca naquela rua.”

3. Plano de Recuperação e Resiliência, Programa de Execução e Plano de Financiamento do Plano Diretor Municipal (PDM) e Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027

“Gostaria ainda de mostrar a minha estranheza pois o Presidente Manuel Machado não defendeu a construção do Aeroporto Internacional de Coimbra, em Cernache, no contexto da discussão pública do Plano de Recuperação e Resiliência. (só Maternidade e vias rodoviárias). Ainda há um ano ouvimos da sua boca: “O que quero mesmo é um aeroporto na região Centro”.

Na última reunião o Senhor Presidente mostrou-se insatisfeito com este Plano nacional e disse-nos que ficaria muito satisfeito com investimentos como a nova maternidade de Coimbra e a requalificação do Hospital dos Covões. Senhor Presidente, o que nos pode dizer hoje sobre esta matéria? O que está a Câmara Municipal a fazer pela cidade? As vozes devem elevar-se se queremos lutar pela nossa terra. E retomando o que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

designou como prioritário no Programa de Execução e Plano de Financiamento do Plano Diretor Municipal (PDM): são quase 80% que deveriam estar terminado há mais de um ano e nem começado está (projetos por executar e da responsabilidade desta Câmara Municipal). Está agora em auscultação pública o documento desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra Revisitação da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Coimbra 2021-2027.

E, curiosamente, não referem projetos como:

2.2 Variante de Eiras (2.ª fase)

2.3 Variante à Avenida João das Regras

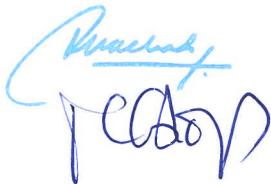
2.5 Via Santa Clara/São Martinho do Bispo

Só para nomear alguns.”

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves

O Senhor Vereador referiu que, na sequência do que já foi dito anteriormente, se iria cingir apenas a questões de responsabilidade política. Assim, mencionou que, na sequência da renúncia do Senhor Vereador Jorge Alves, várias têm sido as peças jornalísticas com a apresentação pública da empresa STRA, ocorrida em 2017, onde estiveram presentes o atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e vários Vereadores do Executivo PS-CDU. Acrescentou que na publicação que esteve disponível no sítio eletrónico do Município é anunciado que a start-up, citando, “*trabalha em parceria com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) desde 2016 e que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Machado, visitou a empresa no passado dia 26 de julho de 2017 e viu in loco como a STRATIO analisa e prevê a ocorrência em tempo real de problemas e desgastes mecânicos em 50 autocarros dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC)*”. Mencionou que, através da consulta das atas dos SMTUC, extrai-se que todos os ajustes diretos efetuados a esta empresa foram por unanimidade. Assim, disse que, sendo do domínio público indesmentível que quer o Presidente, quer o Vice-Presidente, quer os Vereadores Regina Bento e Francisco Queirós, tinham conhecimento dos ajustes diretos à empresa STRA, subsiste, no entanto, na esfera política e somente na esfera política, uma importante questão por esclarecer, que já foi esclarecida pela Senhora Vereadora Regina Bento e pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, sobrando, no entanto, a seu ver, o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente, acerca se tinham ou não tinham conhecimento, da relação familiar dos responsáveis da empresa com o ex-Vereador Jorge Alves. Mencionou que é perceptível o esforço desesperado para circunscrever esta “*embrulhada*” a uma só pessoa, mas que o cabal esclarecimento se impõe, não sendo só uma questão jurídica, mas sim uma questão política. Por outro lado, referiu que esta já é uma marca distintiva da atuação deste Executivo, uma vez que é conhecida a manutenção, à margem da lei, de dirigentes em regime de substituição, acrescentando que já não era suficiente esta atuação marginal à lei, tendo o Senhor Presidente ainda primado por acentuar esta violação, não homologando a decisão do Júri do concurso para Diretor do Departamento Jurídico da Autarquia. No caso da Praia do Rebolim, disse que, também numa clara violação à lei, autorizou a implantação de uma fossa séptica nas proximidades de uma captação de água que abastece Coimbra e vários concelhos vizinhos. Por outro lado, referiu que nas várias irregularidades do concurso para o Centro Olímpico de Ginástica e que segundo alguns órgãos de comunicação social até já estavam entregues antes do concurso ser aberto, nada se sabe nem se vislumbra. Sobre a violação do Código dos Contratos Públicos (CCP) através do recurso ao fracionamento da despesa na aquisição de divisórias e floreiras, disse que, também ao contrário do que determina a lei, ainda não lhe foi autorizada a consulta do processo, questionando sobre o que poderiam ter medo. No mesmo sentido disse que, prática muito semelhante também adotada quando ainda não lhe foi autorizada a consulta do processo de licenciamento do antigo lote 1 dos Jardins do Mondego, onde poderá também estar em causa mais uma vez, a violação do Plano Diretor Municipal (PDM). Assim, disse que quem não esclarece, impede a consulta, esconde-se e refugia-se em artifícios e falsos argumentos só pode ser alvo de suspeita e desconfiança.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Salientou que estas “trapalhadas” já são uma marca distintiva da governação do Executivo PS-CDU, acrescido do receio que têm demonstrado em prestar os cabais esclarecimentos e em permitir o devido acesso aos processos.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Esperando que se encontrem todos bem de saúde, quero transmitir duas informações breves à Câmara Municipal.”

1. Censos 2021

“A primeira é sobre a realização, na semana passada, de uma reunião de trabalho, convocada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, com os representantes regionais do Instituto Nacional de Estatística e os Senhores Presidentes de Junta. Esta reunião teve como objetivo apresentar a operação Censos 2021 no Município de Coimbra, já que se trata da maior operação estatística que acontece em Portugal; apresentar as competências dos Presidentes de Junta e as funções dos Coordenadores e Subcoordenadores de Freguesia nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril.”

2. Conselho Municipal de Cultura

“A segunda informação é sobre a realização, por videoconferência, da segunda reunião do Conselho Municipal de Cultura, em que participaram cerca de 90 entidades. Apesar de ser à distância, foi uma sessão muito boa. Voltámos à reflexão sobre o “Estudo sobre práticas de participação cultural no Município de Coimbra” realizado pelo Centro de Estudos Sociais, discutimos consensos políticos alargados para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura 2027 e projetámos desafios para os próximos anos. Renovo aqui o agradecimento a todos quantos participaram porque, estou em crer, também é assim que construiremos o futuro que queremos para a cultura em Coimbra.”

3. Estátua evocativa da Canção de Coimbra

“Para terminar, quero agradecer a questão colocada que me permite esclarecer que a retirada da escultura referida foi previamente comunicada à União de Freguesias de Coimbra, bem como foram feitas propostas objetivas para a sua realocização. Como é óbvio, vamos continuar à procura da localização mais condigna para a reinstalação. Já agora, também convém esclarecer que a aquisição da escultura foi comparticipada pela Câmara Municipal, tanto com apoio financeiro como com apoio logístico. E, assim, não posso deixar de partilhar com a Câmara a firme convicção, demonstrada pela realização de várias iniciativas e eventos de grande qualidade que, se há Executivo que tem trabalhado para a defesa e a promoção do Fado e da Canção de Coimbra é o atual Executivo. Poderia dar muitos exemplos, mas estou certa de que eles são sobejamente conhecidos.”

Neste momento o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Dia Internacional da Mulher



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade mencionou que subscrevia tudo aquilo que o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Francisco Queirós referiram, não deixando de, neste dia e face às atuais circunstâncias, dedicar este dia a todas aquelas mulheres do Serviço Nacional de Saúde (SNS) que têm estado na frente de combate à pandemia.

2. Desporto em Coimbra - Atletismo

Deu conta do culminar daquilo que tem sido o investimento do desporto em Coimbra e de, particularmente, numa modalidade como o atletismo, Coimbra ter novamente uma representação ao mais alto nível do atletismo europeu, através do atleta Mauro Pereira do CPT do Sobral de Ceira.

3. Finais da Taça de Portugal e do Campeonato de Portugal

Informou que Coimbra iria acolher as duas finais da Taça de Portugal de Futebol, quer feminino quer masculino, mas também a final do Campeonato de Portugal, a antiga 3.ª Divisão Nacional.

4. 100.º Aniversário do Partido Comunista Português

Relativamente ao centenário do Partido Comunista Português, desejou mais do que parabéns, agradecendo a atividade do PCP pela conquista do 25 de Abril e o contributo que deu às conquistas democráticas.

5. Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), referiu que o mesmo está aquém das expectativas e do plano que foi apresentado pelo Professor António Costa e Silva. Acrescentou que, da parte do Partido Socialista em Coimbra, participaram na consulta pública submetendo o parecer da concelhia, tendo assinalado a questão do aeroporto. Salientou que, em Portugal, qualquer aeroporto demora mais de 60 anos a construir e que, atualmente, a decisão do Montijo veio comprovar esse facto.

6. Renúncia ao mandato do Senhor Vereador Jorge Alves/SMTUC

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

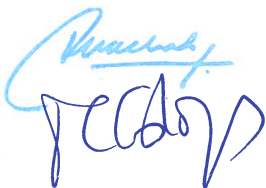
“Primeiro que tudo uma palavra para o meu camarada Jorge Alves! Acredito que tenha cometido um erro e obviamente se tem que aceitar a sua renúncia aos cargos que ocupava e caberá num Estado de Direito Democrático, às instâncias próprias, tomar as decisões perante os factos! Mas não posso esquecer o trabalho que realizou e que só temos que agradecer estes sete anos e meio que esteve na Câmara Municipal e tendo apanhado um período difícil, como aquele que todos vivemos, desde a ação social à educação, foi um trabalho enorme, foi um trabalho gigantesco! Nós somos testemunhas desse trabalho, mas mais importante que nós, são os testemunhos das instituições de Coimbra, são os agrupamentos de escolas e a comunidade escolar do nosso concelho!”

7. Difamação gratuita

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Meus caros vereadores,

No meu percurso político e nomeadamente de política autárquica, depois de estar desse lado, do lado da oposição em nenhum momento o PS jogou o jogo da difamação gratuita. Fiquei pasmado de o ver do lado do PSD, será que há alguma vontade de apagar a vossa história com esta situação? Que eu me recorde em 2011, falávamos de mais de várias centenas de milhar de euros desviados em dinheiros de bilhetes?? Em 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

falávamos de privatizações dos transportes públicos?? Pelo meio falámos de quantos casos já julgados de acusação de corrupção? Alguma vez o PSD veio pedir a demissão de um qualquer administrador? Alguma vez o PSD demonstrou indignação com a incompetência de uma gestão que servia apenas para dismantlar os SMTUC?

Alguma vez o PSD andou aí a pedir responsabilidades ao Manuel Rebanda, ao Vereador Paulo Leitão? Ao Vereador João Orvalho? Ao Dr. Carlos Encarnação? Ao Dr. João Paulo Barbosa de Melo? Misturam alhos com bugalhos porquê? Para apagar o Passado?? Onde estava por exemplo o Presidente da Junta de Almedina à época nesses tempos...

Nós sabemos que o José Manuel Silva nesses tempos nem uma palavra tinha a dizer sobre Coimbra, quanto mais sobre atos ilícitos e estratégias de privatização dos SMTUC, mas compreende-se nunca quis saber de Coimbra, a não ser falar da Aldeia do Médico que foi incapaz de concretizar, até lhe cheirar a proveito... aí quer saber e acusar, mas nessa altura... zero... Mas o PSD?? Por favor, tenham decoro... Neste caso ninguém fingiu que nada aconteceu, como vocês? A atuação do nosso Presidente foi imediata, chamámos as dúvidas à mesa e colocámos a investigação nas mãos de quem de direito! Assumimos a necessidade de transparência junto das autoridades competentes e assim o fizemos. Não há aqui conivências nem incompetências, bem pelo contrário. Há seriedade e vontade de cumprir com a ética republicana, com o sentido de serviço público e assim continuamos. Não preciso de defender ninguém, nem a Regina, nem o Queirós, nem ninguém, sabem porquê? Porque são vocês que atacam quem agiu com seriedade e transparência perante esta situação. Quem agiu sem rodeios. Não são vocês que nunca tiveram esta atitude no passado em situações tão mais graves e ainda em curso com consequências judiciais.”

8. Imagem do Instituto Pedro Nunes (IPN)

Sobre este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Por favor... haja, respeito, visitámos o IPN (como já o fizemos várias vezes), e visitámos várias empresas, e vocês vêm abanar uma ideia de compadrios? Por causa de uma foto com a Prof. Teresa Mendes a visitar start-ups e projetos? Que raio de postura é esta de acusação gratuita? Decidiram adotar o estilo do Chega e embrulhar tudo no mesmo saco, mesmo que isso seja só o oposto da vida cívica. Terças e quintas estamos longe das empresas, às segundas e quartas estamos demasiado próximos delas... E agora Vereador José Manuel Silva vou-lhe dizer uma coisa! O senhor está numa foto ao lado de um Autarca que está acusado formalmente pela justiça pelo crime prevaricação! De certeza que sabia, e por isso terá sido cooperante? Pergunto eu! Seria ridículo que o que acabei de lhe dizer fosse a sério! Linchamentos na praça pública ou justiceiros sem respeitar o Estado de Direito, são coisas de outros tempos, em que a vida humana não era respeitada nem o próprio direito à vida, você corresponde a esse tipo de gente, que não respeita nada, nem ninguém! Mas agora e mesmo a sério, depois do que tem vindo a público e o que aqui hoje foi dito, só há uma suspeita é que o senhor é o único nesta sala que pelos vistos sabia há muito do que estava em causa, ao contrário de todos nós!”

O Senhor Vereador José Silva referiu que não viu bem a fotografia que o Senhor Vereador Carlos Cidade apresentou, questionando se na mesma estaria o Dr. Rui Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto. Disse, ainda, que não sabia como é que poderia prevaricar no Porto, sublinhando que não tem poderes na Câmara Municipal do Porto para influenciar algum tipo de contrato, ao contrário do que acontece em Coimbra. Quanto aos documentos, referiu que eles já estavam no Ministério Público.

O Senhor Vereador Paulo Leitão sugeriu que quem tivesse dúvidas sobre a postura do Partido Socialista consultasse a ata da reunião da Câmara Municipal de 26 de agosto de 2011.

Neste momento o Senhor Presidente referiu que foram apresentadas duas resoluções e que, por equidade, tal como o minuto de silêncio que propôs no início da reunião, colocava à consideração as moções apresentadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo Senhor Vereador Francisco Queirós. Assim, sobre a moção do Dia Internacional da Mulher, o Senhor Presidente questionou se alguém se queria pronunciar.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que não tinha nada a opor à questão das moções apresentadas, mas que queria recordar, ao Senhor Presidente que já nesta Câmara Municipal e neste mandato tinha recusado a apresentação de moções dizendo que no Órgão Executivo não se podiam apresentar, nem votar, moções.

O Senhor Presidente respondeu que formalmente era assim, tendo por isso colocado a questão, do mesmo modo que propôs o minuto de silêncio pelas vítimas da violência doméstica. Assim, no uso da função de dirigir os trabalhos, questionou se havia objeções a que se deliberasse sobre as moções apresentadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo mencionou que, da sua parte, não havia qualquer objeção.

Assim, o Senhor Presidente colocou as referidas moções a votação:

- Dia Internacional da Mulher

Não havendo objeções, o Senhor Presidente colocou à votação a moção apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, relativa ao Dia Internacional da Mulher.

Deliberação n.º 2283/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, a moção apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós relativa ao Dia Internacional da Mulher, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- Centenário do Partido Comunista Português

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou à votação a moção de saudação apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós, relativa ao Centenário do Partido Comunista Português.

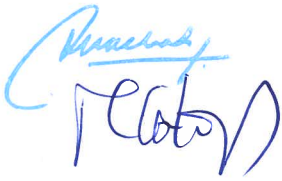
Deliberação n.º 2284/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, a moção apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Queirós relativa ao Centenário do Partido Comunista Português, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Após a votação, o Senhor Presidente proferiu a seguinte declaração:

“Votei com gosto esta saudação da Câmara Municipal de Coimbra aos 100 anos de vida contínua do Partido Comunista Português e sou parte interessada. A democracia tem pilares essenciais que são os partidos políticos. Desde a Constituição de 1976 que assim foi consagrado. Convergindo e divergindo, eu dou o meu testemunho. Ao longo destes anos todos de vida política democrática eu, que aderi ao Partido Socialista no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dia 1 de maio de 1974, dou o meu testemunho. Nunca me deparei com o Partido Comunista Português a ter conduta imprópria ou inadequada, convergindo ou divergindo. Assim, a minha justificação de voto é que, os partidos políticos concordem ou não concordem com os seus princípios ou ideais, o Partido Comunista Português é um daqueles que constitui honradamente um pilar importante da democracia portuguesa.”

Do mesmo modo, o Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte declaração:

“Eu queria saudar o centenário do Partido Comunista Português. Um partido que teve um papel importante na luta contra a ditadura do Estado Novo, que colaborou e foi fundamental na conquista da democracia e que, independentemente dos erros históricos cometidos por vários partidos comunistas em vários países e que são indelévels da história da humanidade, continua a ser um partido importante para a democracia portuguesa. Por isso, votei a favor desta moção.”

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 2285/2021 (08/03/2021):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 22 de fevereiro de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador Tiago Estevão Martins por não ter estado presente na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 05 de março de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 23.151.622,99€ (vinte e três milhões cento e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 18.940.921,82€ (dezoito milhões novecentos e quarenta mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.210.701,17 € (quatro milhões duzentos e dez mil setecentos e um euros e dezassete cêntimos).

Deliberação n.º 2286/2021 (08/03/2021):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 3 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2021) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 9177, de 25/02/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, bem como do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 26/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2287/2021 (08/03/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 26/02/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 3 (Modificação aos documentos previsionais n.º 4/2021) no valor total de 977.741,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 2.138.347,00€ de reforços e de 1.160.606,00€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

II.3. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Associação Recreativa e Cultural de Albergaria – União das Freguesias de Assafarge e Antanhol

Solicitou a Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) ao Município de Coimbra a isenção do pagamento de IMI, relativo ao prédio urbano com o número de artigo matricial n.º 1238, identificado na nota de liquidação como sendo o artigo U-001608.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que se trata de um pedido de isenção, a terceira. Lembrou que na reunião passada este órgão deliberou a isenção ao IPN e à Associação Semearelvinhas ao abrigo deste novo regulamento de concessão de isenção de impostos municipais. Desta feita o pedido é feito pela Associação Recreativa e Cultural de Albergaria, relativamente ao IMI que pagam pela sua sede. A isenção tem um valor de 1.279,26€, pelo período de 3 anos.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que é sempre de valorizar este tipo de coletividades, nomeadamente tendo em conta que, neste processo em particular, quer os dirigentes quer os sócios aproveitaram esta possibilidade dada pela Autarquia e acabaram por ajudar, com os documentos que foi necessário recolher para a isenção, a regularizar um conjunto de aspetos junto da Administração Central do Estado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9801, de 02/03/2021, pela Divisão de Contabilidade e Finanças, sobre a qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despachos da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data e do Senhor Presidente, de 03/03/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2288/2021 (08/03/2021):

- **Isentar a Associação Recreativa e Cultural de Albergaria (ARCA) do pagamento de IMI, por um período de 3 anos, renovável, a partir do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal de Coimbra (entre 2021 e 2023), com uma despesa fiscal estimada de 1.279,26€, em cumprimento do disposto no artigo 31.º - Decisão, do Regulamento de Concessão de Isenções de Impostos Municipais (Regulamento n.º 1033/2020).**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEPMT-DEP – Orçamento Participativo – Verd’O Parque – Projeto de Execução

No seguimento da aprovação do Estudo Prévio para a intervenção “Orçamento Participativo – Verd’O Parque”, foi elaborado o Projeto de Execução, que foi um dos vencedores do Orçamento Participativo de 2019.

A proposta de intervenção para a área envolvente ao Exploratório de Coimbra, em Santa Clara, engloba ações mais estruturais, com vista à melhoria das acessibilidades e mobilidade do local, assim como as ações com vista à concretização das propostas de programa apresentadas ao orçamento participativo. A intervenção visa eliminar algumas barreiras físicas existentes no espaço exterior do Exploratório e dotar a área de intervenção de pavimentos confortáveis à sua fruição (melhorando a sua acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada), colocação de sinalética, mobiliário urbano e equipamentos lúdicos que incentivem a explorar conhecimentos de ciência e a sua experimentação.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que, no período de intervenção antes da ordem do dia, o Senhor Presidente já se havia referido a um dos projetos vencedores da 2.ª edição do Orçamento Participativo que está neste momento em execução – o Parque Canino. Este agora em análise foi o projeto vencedor na vertente Jovem. Disse que é um projeto muito interessante, que vai alavancar a requalificação do Parque Verde na zona do Exploratório, tornando-o mais aberto, uma vez que este projeto pretende eliminar algumas barreiras físicas que lá existem, facilitando a fruição por parte da população. O projeto está estruturado em oito áreas diferentes de intervenção, de acordo com o próprio projeto apresentado pelas jovens que submeteram esta ideia ao Orçamento Participativo de 2019. Aproveitando este projeto, o que é hoje apresentado é uma intervenção mais ampla, que visa igualmente melhorar as acessibilidades àquela zona do Parque Verde. Entende que se trata de um projeto muito interessante, o mais votado no Orçamento Participativo Jovem, que vai agora ser concretizado.

O Senhor **Presidente** acrescentou que este projeto reforça a atratividade do Exploratório Ciência Viva.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou a implementação deste projeto, que considera extremamente interessante e que, sem dúvida, vai requalificar todo aquele espaço e trazer uma procura adicional ao Exploratório, que é um equipamento educativo extremamente interessante. O próprio diretor do Exploratório há muito que mostra grande vontade de que este projeto avance, pelo que está certa de que hoje é um dia particularmente feliz para ele. Deixou duas sugestões, já que entende que um projeto desta natureza é sempre uma oportunidade para dotar este espaço verde de novas infraestruturas relevantes para o apoio das pessoas que o procuram. A primeira, relativa às instalações sanitárias, já que as existentes junto ao Remo são claramente insuficientes. Era útil dotar o espaço com mais instalações sanitárias. O mesmo sucede com os pontos de recolha de lixo, que urge que sejam mais e de maior capacidade. Atualmente, os que existem já não correspondem às necessidades dos piqueniques e outros momentos em família.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que compreendia a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos, mas que esta é uma preocupação que já está a montante deste projeto. Informou que neste momento está encomendado ao arquiteto Camilo Cortesão o projeto de requalificação dos espaços dos desportos náuticos, que inclui a possibilidade de melhoria das casas de banho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** manifestou, igualmente, satisfação com este projeto. Trata-se de uma excelente forma de utilizar o Parque Verde e de lhe dar a dignidade ecológica e desportiva que a margem esquerda merece. Mas parece que a Autarquia vai fazendo algumas coisas, aos poucos, aos acrescentos e remendos, alocando uma obra aqui, outra acolá. Na sua opinião, era importante ver as coisas continuadas, de forma coerente, com princípio, meio e fim.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 9509, de 26/02/2021, pela Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 01/03/2021 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data, este último, que a seguir se transcreve:

“À consideração da Senhora Vereadora Regina Bento, submetendo-se para aprovação do projeto de execução em epígrafe, que no fundo são 8 zonas distintas no mesmo espaço. Tornou-se necessário desenvolver um projeto de acessibilidades que melhorará substancialmente as circulações pedonais em torno desta área e a sua integração com o restante Parque Verde do Mondego. Havendo ainda algumas indefinições por parte dos proponentes sobre os módulos de ciência, optou-se por retirar deste procedimento, de forma a não atrasar mais a execução da obra.”

Para o mesmo assunto a Senhora Vereadora Regina Bento exarou o seguinte despacho, em 02/03/2021:

“Concordo com o proposto, submetendo a aprovação do Sr. Presidente. O presente projeto de execução corresponde ao preconizado pela proposta vencedora da 2.ª Edição do Orçamento Participativo Jovem “Verd’O Parque”, indo até mais além ao inicialmente proposto, intervindo também nas acessibilidades o que, naturalmente, valorizará toda a área objeto de intervenção.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

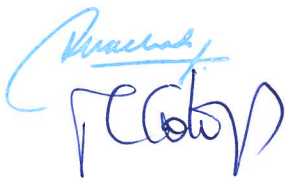
Deliberação n.º 2289/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar o Projeto de Execução do Orçamento Participativo – Verd’O Parque e a preparação do respetivo concurso de empreitada;**
- **Aprovar, tendo em conta a especificidade dos equipamentos lúdicos de exploração e sinalética que constituem desafios de ciência a colocar na área de intervenção e intrinsecamente associados à atividade do Exploratório - Centro Ciência Viva de Coimbra e a dinamizar por esta instituição, a posterior abertura de um procedimento autónomo para a aquisição destes equipamentos, assim como o estabelecimento de um protocolo com o Exploratório - Centro Ciência Viva de Coimbra no sentido de regular a ocupação do espaço, utilização e manutenção dos equipamentos e promoção e dinamização de atividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- IV. 1. **DEPMT-DMTT – Extensão da rede dos SMTUC à zona norte do Concelho (União de Freguesias de Souselas e Botão e Freguesia de Brasfemes) com melhoria da oferta para as Uniões de Freguesia de Trouxemil e Torre de Vilela e de Eiras e São Paulo de Frades**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto, a Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito elaborou a informação n.º 10031, em 02/03/2021, sobre a qual foi emitido o seguinte parecer pelo Chefe da referida Divisão, em 03/03/2021:

“Concordo com o informado e proposto, considerando que o serviço que se pretende realizar é um complemento importante à oferta atual promovida única e exclusivamente por linhas intermunicipais sob jurisdição da Autoridade de Transportes da CIM/RC. Não se considera igualmente que o proposto seja uma atividade concorrencial, face aos horários atualmente disponíveis e os propostos pelos SMTUC, com especial incidência na oferta aos fins de semana e feriados, assim como ao facto de o próprio serviço oferecido ter especificidades distintas, designadamente no que diz respeito aos locais de destino. Concordo igualmente com o período experimental proposto, de modo a aferir eventuais necessidades de ajustamentos e articulação de redes.”

Para este mesmo assunto foi ainda emitido parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 03/03/2021, que a seguir se transcreve:

“À consideração do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a análise e proposta ao processo em epígrafe, tendo sido evidenciadas as melhorias para a população, desta expansão, segundo o período experimental para aferir eventuais ajustes a fazerem-se de futuro.”

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que este é um sonho antigo, de muita gente. Conseguiu localizar alguns abaixo-assinados nos SMTUC relativos a esta pretensão, alguns com quase vinte anos. Assim, o que vão votar hoje é a concretização desses sonhos das populações destas localidades, sendo que o transporte público é um enorme fator de coesão social e de equidade. Neste contexto, explicou que serão criadas cinco novas linhas e suas variantes, para que os SMTUC cheguem a zonas onde até agora não chegavam, tais como Souselas e Botão (e dentro de Souselas e Botão, Póvoa do Loureiro, Marmeleira, São Martinho do Pinheiro, Mata de São Pedro). Aproveitando toda esta reformulação dos transportes nesta zona, é criada também uma linha para Brasfemes. A arquitetura do sistema destas novas linhas assenta em dois novos interfaces, em Eiras e na Pedrulha, que fazem depois a ligação destas novas linhas ao centro da cidade. Cada vez que nos afastamos mais do centro da cidade mais temos que recorrer a este tipo de interfaces para se ter transportes num tempo razoável e para os vários destinos possíveis na cidade, explicou. Foi esta metodologia de criação de um interface que utilizaram também em Cernache, para servir as populações de Orelhudo e Vila Pouca, com ligações de miniautocarros e em que, depois desse interface, têm então ligação para o centro da cidade. Agora, há a Linha 50 e a Linha 50T que, no fundo, são a desagregação da atual Linha 2F. Essa desagregação foi necessária para o transporte continuar a ser feito num tempo razoável. Ambas têm ligação direta ao centro da cidade e têm variantes: a Linha 50M (que vai por Trouxemil e regressa por Marmeleira e que, naturalmente, não faz sentido em todos os horários porque não há procura expectável que o justifique), a Linha 50S (Manutenção – Sargento-Mor via Souselas e Marmeleira, também só em alguns horários). A Linha 51 faz Manutenção – Marmeleira, via Souselas e é, portanto, uma ligação direta para o centro da cidade. A Linha 52, para a Póvoa do Loureiro, faz a ligação até ao interface da Pedrulha, cobrindo as zonas mais longínquas do concelho, como a Mata de São Pedro, Outeiro do Botão, Botão, Paço e Paúl. Chegando à Pedrulha, há as ligações para as diversas linhas que vêm para o centro da cidade e que corresponderão às necessidades das pessoas. Esta Linha 52 tem várias variantes: a Linha 52M (Mata de São Pedro – Pedrulha – Mata de São Pedro), a 52P (Pedrulha – Póvoa do Loureiro), a 52T (Pedrulha – Mata de São Pedro via Botão). Por fim, foi criada a Linha 53, que faz a cobertura da zona de Brasfemes, com ligação ao interface da Ponte de Eiras e daí com várias ligações para o centro da cidade. Anunciou que a proposta hoje em análise estará em período experimental até ao final deste ano letivo, uma vez que neste momento as escolas estão fechadas e há que testar as várias linhas com as escolas abertas. Trata-se de uma proposta que traz inúmeras vantagens para os municípios, uma vez que aumenta incrivelmente a oferta de transportes que hoje existe e que por vezes é difícil de saber qual é, porque uma coisa é aquilo que está carregado na plataforma e outra é, depois, aquilo que se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

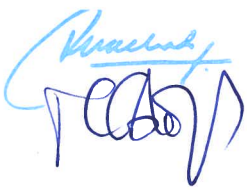
faz no terreno. Para além de aumentar a oferta em dias úteis, cria oferta nova aos fins-de-semana e feriados, dias em que algumas destas populações não tinham qualquer transporte. A este propósito, lembrou a linha que serve Torre de Vilela, que também não tinha transportes aos fins-de-semana e agora tem. Aumentam igualmente as ligações diretas à Escola Básica Rainha Santa Isabel e à Escola Secundária D. Dinis, que são as escolas que mais alunos têm provenientes destas localidades, e foram garantidas ligações diretas que não existiam a zonas industriais, nomeadamente à zona industrial de Souselas e Ponte de Vilela, a partir de Sargento-Mor, Adões e Trouxemil. Frisou que um dos objetivos é captar os trabalhadores que desistiram do transporte público por este não ser fiável e por não ter horários compatíveis com os seus trabalhos. Outra enorme vantagem para estas populações é passarem a usufruir do tarifário dos SMTUC, que é um tarifário muito abrangente, nomeadamente para pessoas com carências sociais e para os mais idosos, completamente diferente do tarifário que é oferecido pelos operadores privados.

O Senhor **Presidente** sugeriu que em Sargento-Mor, em direção à Zouparria do Monte, fosse criada uma via alternativa, porque aquela estrada é demasiado estreita. Assim, encarregou o Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito de limitar a carga de atravessamento a partir da Nacional 1 em direção à Zouparria, já que é um dos problemas de que as pessoas se queixam. Encarregou ainda os serviços de colocarem semáforos naquele troço muito apertado, onde um carro pesado praticamente ocupa toda a via disponível, de modo ao trânsito ser controlado alternativamente, para melhorar a segurança, porque os moradores têm camiões a passar praticamente na soleira da porta, explicou. Enalteceu o trabalho feito até aqui e que permitiu chegar a esta proposta de hoje, reconhecendo o esforço e competência das equipas técnicas dos SMTUC e da Câmara Municipal. Frisou que não desistirá de promover uma operação semelhante na margem direita do Mondego, até à Lamarosa, levando os SMTUC, por exemplo, a S. João do Campo, e até ao limite do concelho.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que já hoje aqui foi evocado o tempo em que os SMTUC estavam à beira da privatização e da sua autodestruição. Agora assiste-se exatamente ao inverso: o alargamento para a zona norte, onde se vai servir uma população-alvo de cerca de 8 mil habitantes e melhorar o serviço a cerca de 20 mil habitantes. Ou seja, este é o caminho que a CDU sempre defendeu, o de levar o transporte público municipal a todo o concelho. Claro que esse caminho não se fazia de um dia para o outro, claro que ele não se fez sem investimento em contratação de pessoal e aquisição de novos veículos. E tem sido um grande investimento da Câmara Municipal de Coimbra já que, infelizmente, o Estado Central não o faz, mas o caminho só pode ser este, defendeu, acrescentando que quer transportes públicos municipais de grande qualidade, extremamente fiáveis e que, aos poucos, consigam servir toda a população do concelho. Para alguns, tal como referiu a Senhora Vereadora Regina Bento, este é um sonho, uma aspiração muito antiga. Hoje é dado mais um passo nesse caminho, um passo muito significativo, e agora é só continuar a dar mais passos destes, concluiu.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** começou por felicitar a intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento, que considera extremamente esclarecedora, detalhada e completa. Desejou que as palavras do Senhor Presidente se cumpram e que este seja, efetivamente, mais um passo em frente no caminho de alargar a rede dos SMTUC a todo o concelho e, desse modo, eliminar as assimetrias que têm existido no acesso ao transporte coletivo. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saudamos esta iniciativa, a qual é justa e merecida. Hoje é um dia histórico para parte da zona norte do concelho. A população de Souselas, do Botão e de Brasfemes reclama e espera por esta decisão há décadas, contestação à qual o SC se juntou desde o primeiro momento, dada a discriminação negativa a que esta população se tem sujeito. Mas saudamos não só a melhoria do serviço oferecido à população, mas também a criação das tão reclamadas carreiras e horários que dão resposta às necessidades dos alunos que frequentam a escola secundária D. Dinis e a Escola EB 2,3 Rainha Santa Isabel, em grande parte, fruto do encerramento do INEDS, sem que tenham sido tomadas medidas de apoio ao transporte destas crianças e jovens. Saudamos ainda a manutenção do acesso ao passe bimodal nesta região, independentemente dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

munícipes optarem pela operadora privada, responsável pelas linhas intermunicipais, ou pela rede SMTUC, regra que, tal como já defendido previamente, entendemos dever ser alargada a todo o concelho de Coimbra. Só assim é garantida a equidade da globalidade da população no acesso aos transportes, ao mesmo tempo que se fomenta a necessária e indispensável integração de tarifas e do sistema de bilhética. Todas estas medidas apenas “pecam pela demora”. Ao ler-se a informação técnica, até parece que só agora a Autoridade de Transportes acordou para os problemas de transporte da zona norte, designadamente para o facto “desta zona ter sido posta a concurso, no âmbito dos concursos da CIM, e o facto da CMC perder a flexibilidade de atuação no território” aspeto que o SC evidencia e reclama há mais de 3 anos, pressionando para que a decisão, hoje posta a votação, fosse tomada ainda antes de 4 de dezembro de 2019. Ao contrário do evidenciado nos despachos do Sr. Diretor do DEPMT (Departamento Espaço Público Mobilidade e Trânsito) e do Chefe de Divisão do DMTT, a integração destas novas linhas e o aumento da oferta, irá afetar significativamente os níveis de procura das carreiras intermunicipais atribuídas a operadores privados, pelo que a CMC arrisca-se seriamente a ter de pagar indemnizações aos operadores privados por assumir tardiamente estas responsabilidades. Tudo seria mais simples, claro e sobretudo justo e cordato, se esta assunção de responsabilidades tivesse sido assumida antes do lançamento dos concursos públicos para concessão do serviço público de passageiros, por parte da CIM-RC. O SC corrobora ser fundamental avaliar e monitorizar os serviços criados durante um período experimental. Conduto é expectável que, face à situação atípica de pandemia que atravessamos, o período entre abril e setembro, poderá não ser representativo na procura normal de transportes, o que poderá obrigar ao seu reajuste.

Finalmente importa corrigir que este serviço não serve toda a zona norte, mas apenas a parte noroeste. A equidade no acesso aos transportes, só estará devidamente assegurada depois de todo o concelho ser dotado de uma oferta de qualidade, podendo, tal como o agora estabelecido para a zona nordeste, passar pela combinação de oferta de diferentes operadores. É por isso fundamental lançar um olhar atento à zona noroeste (onde se inclui a Lamarosa, S. João do Campo, S. Silvestre, a qual carece de reforço de linhas nos espaços mais interiores e afastados na N111 (esta bem servida por carreiras intermunicipais). Da mesma forma, importa olhar para a zona sul, onde registamos com agrado, em 2019, a expansão da rede dos SMTUC, entre outras, à zona Antanho, Cernache e Almalaguês. Contudo e à semelhança do serviço recentemente implementado na zona de Vila Pouca e Orelhudo, identificam-se inúmeros lugares que sofrem a interioridade e o isolamento, como Sobral de Ceira, Cabouco, Carvalho, Abelheira, Casal Novo, Braçais e Trémoa, onde se justificaria pensar um serviço flexível por chamada. Todos estes territórios são do concelho de Coimbra, por isso o SC já os visitou e avaliou in loco, as dificuldades de mobilidade desta população, particularmente dos segmentos mais envelhecidos. Mesmo acordando tarde, queremos crer que a CMC está finalmente a trabalhar no sentido de alargar a rede SMTUC a todo o concelho e eliminar as assimetrias existentes. Por isso iremos votar a favor deste alargamento da oferta”. Terminou felicitando, uma vez mais, o Executivo, por esta iniciativa.

O Senhor **Presidente** garantiu que o alargamento da rede a todo o concelho é mesmo para fazer, por isso é que se contrataram 64 profissionais para os SMTUC, dos quais pelo menos 24 motoristas, por isso foram adquiridas novas viaturas. Resta agora resolver uma questão pendente: este tipo de veículos não pode passar no túnel do apeadeiro velho. Por isso há que estudar este troço, da EN111, à Cidreira, até à área central da cidade. Este é um dos problemas que só ficará resolvido na fase seguinte, com o Metro Mondego e as obras que estão associadas a essa operação.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** manifestou o seus regozijo e satisfação por esta grande vitória das populações, salientando que só foi possível com uma gestão socialista liderada pelo Senhor Presidente Manuel Machado e de forma responsável. Do mesmo modo, referiu que, relativamente à margem direita do Mondego, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) irá ter de dar continuidade a este trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015 de 09 de junho, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2290/2021 (08/03/2021):

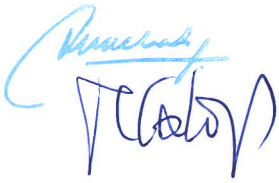
- **A criação das seguintes linhas, as quais substituirão a atual Linha n.º 2F - Manutenção / Sargento-Mor:**
 - Linha 50 – Manutenção/Sargento Mor (via Trouxemil);
 - o Variante 50M – Manutenção/Sargento-Mor (via Trouxemil e regresso por Marmeleira)
 - Linha 50T – Manutenção/Sargento-Mor (via Souselas);
 - o Variante 50S – Manutenção/Sargento-Mor (via Souselas e Marmeleira);
- **A criação da linha 51 - Manutenção /Marmeleira (via Souselas);**
- **A criação da linha 52 – Pedrulha/Póvoa do Loureiro (Via Mata de S. Pedro) e das respetivas variantes:**
 - o Variante 52M - Pedrulha / Mata de S. Pedro;
 - o Variante 52P - Pedrulha / Póvoa do Loureiro;
 - o Variante 52T - Pedrulha / Mata de S. Pedro (Via Botão);
- **A criação da linha 53 - Ponte de Eiras / Brasfemes;**
- **Que as novas linhas propostas vigorem, a título experimental, a partir do dia 01/04/2021 até ao início do ano letivo 2021/2022, por forma a avaliar o funcionamento das linhas em período letivo e não letivo, findo o qual se avaliará o desempenho dos serviços agora em análise;**
- **Que os residentes que atualmente acedem aos passes bimodais, o passam continuar a efetuar, caso assim o entendam, durante o período experimental, de modo a efetuar-se uma avaliação do impacto da oferta do serviço dos SMTUC com a necessidade de transbordo, em contraponto ao serviço direto oferecido pelas linhas intermunicipais;**
- **Que, a Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito solicite aos SMTUC o registo da informação referente às novas linhas, na plataforma do IMT, Sistema de Informação de Transporte Público de Passageiros (STePP), em cumprimento do n.º 1 e 2 do artigo 22.º do RJSPTP;**
- **Que sejam desenvolvidos os procedimentos necessários para a realização dos interfaces da Ponte de Eiras e da Pedrulha, a promover pelo Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEPMT-DMTT – Proposta de sinalização de lugares de estacionamento de motociclos

O estacionamento de motociclos tem vindo a ser um problema nalgumas artérias da cidade, em particular na baixa da cidade, tendo em conta a mobilidade deste tipo de veículos, assim como a facilidade de paragem, mesmo em locais desadequados para o efeito. Na baixa de Coimbra verifica-se que existem algumas áreas pedonais, em locais junto às zonas de acesso automóvel condicionado, que são habitualmente ocupados por motociclos, designadamente na zona da Portagem, Praça 8 de Maio (junto aos Paços do Município) e zona do Bota à Baixo (junto à Loja do Cidadão)

O Senhor **Presidente** referiu que irá colocar a proposta a votação, salientando que poderá haver reajustamentos ou realocações, uma vez que alguns sítios poderão não ter a procura desejadas e outros poderão ter procura



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a mais. Evidenciou que serão removidos os estacionamento de motociclos da Praça 8 de Maio, criando outras localizações alternativas mais adequadas.

A Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou que é importante avançar com esta orientação de criar lugares para estacionamento de motociclos, bem como para bicicletas e outros modos individuais de transporte que, nesta fase de pandemia, têm vindo a sofrer um aumento de procura. No entanto, referiu, em complemento à proposta apresentada que visa retirar da frente da Praça 8 de Maio os respetivos motociclos, que o problema é transversal a toda a cidade, recordando que no Largo da Portagem existe igualmente abuso de estacionamento por parte deste tipo de veículos. Assim, sugeriu que a proposta fosse alargada a outras zonas da cidade, como é o caso da Avenida Fernão de Magalhães, o Largo da Portagem e outros que, eventualmente, os serviços técnicos venham a identificar como relevantes.

Face ao exposto na informação n.º 9941, de 02/03/2021, do Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, de 03/03/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2291/2021 (08/03/2021):

- **Implementar a sinalização de lugares de estacionamento a motociclos nas zonas a seguir indicadas:**
 - a) A sinalização de lugares de estacionamento de motociclos na confluência da travessa Martins de Carvalho com o largo do Mercado Municipal D. Pedro V, junto ao cais de descarga das mercadorias para o mercado municipal;
 - b) A sinalização de lugares de estacionamento de motociclos na confluência da Rua da Fonte Nova com a Rua Martins de Carvalho e com a Rua do Colégio Novo;
 - c) A Sinalização de lugares de estacionamento de motociclos na entrada na zona de acesso automóvel condicionado, na confluência da Rua Martins de Carvalho e da Travessa Martins de Carvalho;
 - d) A sinalização provisória de lugares de estacionamento de motociclos no largo das Olarias, de topo com o murete guara-corpos da caixa de escadas de acesso ao parque de estacionamento subterrâneo Bragaparkes;
 - e) A duplicação do sinal C16, a seguir à entrada principal dos Paços do Concelho, tendo em vista a dissuasão do estacionamento de motociclos à fachada principal dos Paços do Concelho, em plena zona pedonal;
 - f) A revogação da reserva dos 4 lugares de estacionamento para a “Portugal Telecom”, passando os mesmos a ficar reservados para a “CMC”;
- **Autorizar a Divisão de Obras de Administração Direta a colocar a sinalização referida nos pontos anteriores, nos termos das competências previstas no ponto 3.6.2 do Aviso n.º 11707/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 136, de 18 de julho de 2019, designadamente promover a execução, montagem e conservação de equipamentos de sinalização horizontal e vertical na via pública.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- V.1. DF-DPC – Inclusão no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) da CIM-RC do projeto de Requalificação da Casa da Criança para efeitos de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atendendo ao AVISO N.º CENTRO-42-2021-20 | INVESTIMENTO NA SAÚDE e que não consta do mapeamento do PACTO com a CIM-RC o projeto “Requalificação da Casa da Criança para efeitos de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro”, foi elaborada a informação n.º 10140, de 03/03/2021, pela Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, assim como o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data:

“Concordo com o proposto, com vista à inclusão do projeto de requalificação da casa da criança para efeitos de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC e posterior submissão de candidatura a financiamento ao abrigo do Aviso n.º Centro-42-2021-20/Investimento na Saúde, publicado no dia 19-02-2021”.

A Senhora Vereadora Regina Bento esclareceu que, a 17 de fevereiro de 2021, foi publicado um novo aviso para a apresentação de candidaturas que trará financiamento para investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades na saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária. Assim, disse que este mecanismo trará financiamento para investimentos em infraestruturas na saúde, em instalações e em equipamentos, sendo as autarquias locais beneficiários diretos deste investimento. Deste modo, referiu que surgiu a possibilidade de aproveitarem esta linha de financiamento para o investimento na requalificação da Casa da Criança em Taveiro, que está a ser feito pelo orçamento municipal, mencionado que para isso acontecer terão de fazer a inclusão desse equipamento no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2292/2021 (08/03/2021):

- **Remeter à CIM-RC a proposta de inclusão do projeto “Requalificação da Casa da Criança para efeitos de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro” no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC, com o investimento total estimado de 752 538,00 €, a que corresponderá a comparticipação FEDER de 639 657,30 €, considerando a respetiva taxa média de 85% de subvenção e posterior submissão de candidatura a financiamento ao abrigo do Aviso n.º Centro-42-2021-20/Investimento na Saúde, publicado no dia 19-02-2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DDSSA – Notificação de Aceitação da Candidatura do Município de Coimbra ao Projeto “Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade” coordenado pela Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e financiado pela Comissão Europeia, através da EuropeAid

O projeto “Inova Juntos – Cooperação Urbana Triangular para Inovação e Sustentabilidade” é coordenado pela Confederação Nacional de Municípios Brasileiros e financiado pela Comissão Europeia, através da EuropeAid e visa responder à necessidade de fortalecimento da capacidade das autoridades locais para a implementação de políticas públicas inovadoras e sustentáveis no Brasil, noutros países da América Latina e em Portugal.

Manuel Machado
Regina Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente elaborou, em 03/03/2021, a informação n.º 10135, sobre a qual foi emitido despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o qual a seguir se transcreve:

“É com enorme satisfação que dou conhecimento que o Município de Coimbra foi uma das 12 entidades portuguesas selecionadas para integrar o projeto de cooperação “Inova Juntos” coordenado pela Confederação Nacional de Municípios do Brasil, conforme notificação anexa feita pelo coordenador do projeto para Portugal. Neste momento está ainda a decorrer a 1.ª fase do processo da seleção dos municípios do Brasil que integrarão o projeto, não sendo ainda conhecidos os próximos passos.”

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que se trata da candidatura ao Projeto “Inova Juntos”, que já foi anteriormente apresentado ao Executivo Municipal, informando que notificaram o Município de Coimbra que foi uma das 12 entidades selecionadas para integrar este projeto de cooperação com entidades brasileiras e com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento urbano integrado através de parcerias. Acrescentou que está a decorrer o processo de seleção das entidades brasileiras que vão integrar o projeto, informando que ainda não têm conhecimento dos próximos passos para começarem a trabalhar neste projeto.

O Senhor Presidente referiu que seria interessante passar a mensagem ao Prefeito de Curitiba, que é a cidade “irmã” de Coimbra, bem como ao Prefeito de Santos, uma vez que considera interessante poder encorajá-los a “alinham” do lado do Brasil, dado que a associação dos municípios brasileiros é diferente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2293/2021 (08/03/2021):

- **Tomar conhecimento.**

V.3. DDSSA-DIAS – Capital Europeia da Economia Social 2021 – Integração do Município de Coimbra na “Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021”

Após ter sido desenvolvido pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), enquanto entidade responsável pelo processo de seleção da cidade portuguesa para Capital Europeia da Economia Social 2021 e ao qual o Município de Coimbra demonstrou a sua Manifestação de Interesse, proposta homologada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Machado (Processo 2020/850.10.002.01/55 com Registo n.º 52327, datado de 16/11/2020), foram identificados cinco Municípios finalistas: Braga, Cascais, Coimbra, Sintra e Torres Vedras.

Atenta à qualidade e complementaridade das cinco candidaturas apresentadas, foi adotado um conceito de rede, sem a configuração legal por exemplo de uma Rede ou Associação de Municípios, integrando as cinco Autarquias, anteriormente referidas, como “Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021”, proposta esta que foi apresentada e aceite pela Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Esta proposta prevê a realização um conjunto de iniciativas, previamente acordadas com o Governo, a ser propostas às cinco Autarquias designadamente:

- Cidade: Sintra – 29 de março de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Conferência: *“O papel da Economia Social na criação de emprego e na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”*. Durante esta iniciativa decorrerá a apresentação pública da *“Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021”*.

- Cidade: **Torres Vedras** – Início do 2.º trimestre de 2021
Cerimónia de entrega do Prémio Cooperação e Solidariedade António Sérgio 2020.
Conferência: por José António Vieira da Silva acerca do *“Pilar Europeu dos Direitos Sociais, criação de emprego e a economia social e Intervenção da REVES (Cidades e Regiões pela Economia social) sobre relação entre economia social e autoridades locais”*.
- Cidade: **Braga** - Final do 2.º trimestre de 2021
Conferência: *“Inovação Social na Economia social”* em colaboração com o Portugal Inovação Social.
- Cidade: **Cascais**: 3.º trimestre de 2021
Reunião do Comité de Monitorização da Declaração do Luxemburgo, com aprovação de uma Declaração, incidindo sobre o *“Plano de ação para a Economia Social”* cuja aprovação pela União Europeia está prevista para o quarto trimestre de 2021.
- Cidade: **Coimbra** - 4.º trimestre de 2021
Encontro Ibérico de economia social, centrado nos temas do desenvolvimento local, regional, transfronteiriço e da internacionalização

Será solicitado a cada uma das cinco Autarquias a indicação de iniciativas, a realizar sob sua responsabilidade, em colaboração com a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, tendo em vista formatar um programa integrado, diversificado e descentralizado, que será apresentado no dia 29 de março, no âmbito da Conferência: *“O papel da Economia Social na criação de emprego e na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais”* a realizar na Cidade de Sintra.

De acordo com o disposto na informação n.º 9689, de 01/03/2021, da Divisão de Intervenção e Ação Social, o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Saúde e Ambiente emitiu o seguinte parecer, em 02/03/2021:

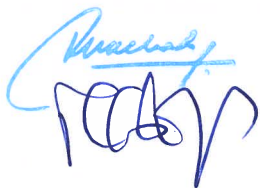
“A adesão à “Rede de Cidades Portuguesas - Capital Europeia da Economia Social 2021”, colocará Coimbra como uma das 5 cidades Europeias da Economia Social neste ano 2021. Será claramente uma mais valia para dar visibilidade a todo o trabalho desenvolvido pelo Município e pela Rede Social, pelo que concordo com o proposto na presente informação. À consideração do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de fazer um enaltecimento ao Professor Doutor Rui Namorado que tem sido, ao longo dos tempos, a *alma mater* destas operações, articulando-as, dando conselhos e ajudando o Município de Coimbra e os outros. Assim, prestou homenagem ao contributo voluntário que deu *pro bono* para esta candidatura.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** saudou a iniciativa de acolher em Coimbra no quarto trimestre de 2021 a Capital Europeia da Economia Social, com o Encontro Ibérico de Economia Social, centrado nos temas do desenvolvimento local, regional, transfronteiriço e internacional.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** saudou, igualmente, a iniciativa, revelando ser uma área que lhe diz particularmente respeito e onde tem estado envolvida. Deste modo, questionou se a Cáritas de Coimbra, dado ter um orçamento maior do que qualquer uma no país, não deveria ser integrada neste projeto, questionando se existe alguma outra parceria em Coimbra no âmbito da Capital Europeia da Economia Social 2021.

O Senhor **Presidente** sugeriu que seria melhor consultar-se os estatutos respetivos e a documentação do processo, referindo que não tem nada contra, salientando que desconhece os detalhes da *“mecânica”* da estruturação da operação. Contudo, acrescentou que a entidade que congrega, coordena e organiza o processo, a nível de todo o país, é a que está identificada no mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente no artigo 32.º e na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º do seu Anexo I “*Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal*” e constituindo-se a economia social como a esfera do chamado terceiro setor da economia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2294/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra na “Rede de Cidades Portuguesas – Capital Europeia da Economia Social 2021”, nos moldes propostos pela Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e referidos na informação acima identificada;**
- **Indicar o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, Dr. Pedro Carrana, como interlocutor e responsável pela operacionalização do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Carlos Cidade.

VI.1. DCT-DCPT – Proposta de medida extraordinária de apoio às associações culturais 2021

À semelhança do ano transato e tratando-se de uma importante medida de apoio às associações culturais, para que possam manter-se em funcionamento, garantindo a sua continuidade, na Divisão de Cultura e Promoção Turística, foi elaborada a informação n.º 10036, de 02/03/2021, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, em 03/03/2021 e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, na mesma data.

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que esta proposta consiste em antecipar 25% da média dos apoios dos últimos cinco anos à atividade permanente para o associativismo cultural geral e para as entidades que gerem os equipamentos culturais municipais. Informou que, no primeiro caso, as candidaturas terminam a 9 de abril, sendo a análise feita depois dessa data e a proposta de decisão apresentada até 60 dias depois, em junho. No segundo caso, referiu que as candidaturas são analisadas à medida em que vão sendo submetidas e a proposta de decisão é apresentada até 30 dias depois. Salientou que esta proposta diz respeito a associações cujas instalações estão encerradas, que não têm receitas, mas que mantêm despesas. Acrescentou que, no caso das que gerem equipamentos culturais municipais é ainda mais grave, pois têm despesas fixas elevadas com esses equipamento que são municipais e, tendo vários contratos de trabalho, têm ordenados para pagar, dando como exemplo as entidades como O Teatrão, a Orquestra Clássica do Centro ou a Escola da Noite, uma vez que o Centro de Artes Visuais tem protocolo para dois anos, mas também, no associativismo cultural geral, de entidades como o Jazz ao Centro Clube, Círculo de Artes Plásticas, a Casa da Esquina, a Marionet, a Loucomotiva, as bandas filarmónicas e tantas outras que têm encargos com trabalhadores. Neste contexto, passou a ler uma mensagem de uma associação, citando: “*Sugerimos que, à semelhança do que aconteceu em 2020, os apoios sejam adiantados assim que possível, mesmo antes da conclusão das candidaturas. Só assim as coletividades podem fazer face às despesas que vão surgindo, ordenados, subsídios de férias e de Natal, seguros, Segurança Social, etc. Relembramos que, ao contrário dos outros anos, o apoio da Câmara Municipal foi, em 2020, a única receita que muitas das associações receberam.*” Acrescentou que, se entretanto houver alguma alteração legislativa que suspenda os prazos das assembleias gerais, talvez seja de analisar a abertura de outras fases de candidatura, mas essa decisão, para já, seria precoce. Mencionou que,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

neste momento, a antecipação que propõem é um apoio efetivo e imediato à tesouraria das associações como o foi há um ano, considerando que agora é ainda mais importante, com um ano decorrido da pandemia.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** referiu que, tal como há um ano, não podia deixar de saudar esta medida. Acrescentou que o movimento associativo, não só em Coimbra como por todo o país, está a atravessar a sua crise mais grave de há muitas décadas, à semelhança de muitos outros setores. Evidenciou que o movimento associativo passa dias extraordinariamente difíceis, ressaltando que, em condições normais, já vive muito por fruto da “carolice” dos seus sócios e de algumas pessoas que dedicam parte do seu tempo à sua coletividade ou à sua associação. Deste modo, assinalou que esta atribuição de subsídio permitirá às associações “respirar” um pouco melhor, embora com verbas relativamente reduzidas nalguns casos, sendo contudo um “balão de oxigénio” necessário, sob o risco que quando a pandemia terminar ter arrastado muitas associações do concelho para um “buraco” muito grande de onde, depois, dificilmente sairão.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **José Silva** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“É muito importante apoiar as associações culturais, e não só, e evitar sequelas definitivas da pandemia sobre as mesmas, como aqui já dissemos e é naturalmente unânime. Porém, não se percebe como o adiantamento de 25, 50, 62,5 ou 70 euros vai ajudar de forma diferenciadora os “problemas de liquidez” ou ajudar a assegurar “as despesas correntes mais básicas”. As associações que têm “equipamentos” que estão em “encerramento temporário” e quem tem problemas de precariedade económica dos profissionais do setor também deveriam receber mais. Por outro lado, a fórmula usada pela Câmara Municipal é injusta, tal como já foi o ano passado. Nos últimos 5 anos aconteceu muita coisa. Este prazo deveria ser mais reduzido, um ou dois anos apenas, que reflete muito melhor a atividade corrente das associações (e os subsídios mais curtos dados há 5 anos atrás, que estragam a média, que foi o que aconteceu no caso do desporto).

- Assim, queremos propor:

- 1) *Que a percentagem seja mais elevada, para o que propomos 40%, em vez de apenas 25%;*
- 2) *Que o prazo de avaliação da média do apoio seja de 2 anos e não de 5 anos;*
- 3) *Que as provações de cada associação sejam analisadas caso a caso, no sentido de adaptar este apoio às circunstâncias de cada uma, com um relatório posterior a apresentar a esta vereação, para conhecimento.”*

A Senhora Vereadora **Carina Gomes** disse que percebia a “típica” contraproposta a que o Senhor Vereador José Silva já os habituou, mencionando que se o Executivo propõe 500, o Senhor Vereador José Silva “acena” com 1000 ou se o Executivo propõe 25, o Senhor Vereador José Silva “acena” com 40, sem ter a menor noção do que é que isso implica. Assim, referiu que está perfeitamente convicta que o Senhor Vereador José Silva desconhece em absoluto a realidade do associativismo no Concelho de Coimbra, evidenciando que alguém que faz um comentário que para algumas associações 70 ou 80 euros não é importante, desconhece em absoluto a realidade das associações culturais. Deste modo, afirmou que é uma pena que com o “ego a transbordar” e com tão pouco conhecimento faça estas propostas. Deste modo, disse que o que esta “contraproposta” iria fazer, caso fosse aprovada, era retardar em mais 15 dias a aprovação desta medida, que é extraordinária, de apoio, fazendo atrasar irremediavelmente as transferências destes adiantamentos. Consequentemente, afirmou que o Senhor Vereador José Silva não só propõe um aumento da percentagem, como a diminuição do prazo de avaliação que vem enviar aquilo que é o trajeto de uma associação, tal como um relatório com base nas associações que necessitam mais. Assim, a Senhora Vereadora Carina Gomes disse que apenas daqui a um mês é que esse relatório estaria feito, acrescentando que as associações estão a precisar de liquidez no imediato, dizendo, ainda, que da sua parte, como responsável pela área e porque conhece de facto o setor, ao contrário do Senhor Vereador José Silva que só veio “acenar” com notas, mantém convicta a proposta, que considera séria, dos serviços municipais.

O Senhor Vereador **José Silva** disse que receberam de alguém ligado às associações culturais o seguinte comentário, entre outros: *“Sobre o financiamento às associações culturais, gostava de partilhar que denotam*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um desconhecimento do panorama cultural das associações do concelho.” Por outro lado, referiu que o facto de aprovarem 25 ou 40% não atrasaria nada, uma vez que feita a aprovação, o apoio poderia ser entregue no dia seguinte, conforme o cabimento. No que diz respeito ao relatório, mencionou que o mesmo seria para apresentar posterior e não antecipadamente, e que as provações de cada associação sejam analisadas caso a caso, no sentido de a Câmara Municipal adaptar este apoio às circunstâncias de cada uma, apresentando posteriormente, por uma questão de transparência, um relatório de eventuais decisões em sentido distinto, por transparência, permitindo adaptar e não aplicar a mesma “receita” a todas as associações, aplicando sim uma resposta e um apoio à medida das reais necessidades das associações. Assim, reiterou novamente as propostas apresentadas.

O Senhor **Presidente** informou que, durante a manhã, na reunião do Infarmed, ficou indiciado que a pandemia iria começar a abrandar por volta de 15 de março, sendo que a atividade iria ser retomada muito gradualmente até, pelo menos, 15 de abril. Assim, disse que as associações serão as primeiras beneficiárias deste abrandamento da pandemia, sendo necessário avançar no imediato, porque tudo indica que irá ser consagrado um princípio onde, de um determinado número de casos, cerca de 60 casos por 100.000 habitantes, e a confirmar-se, o Município de Coimbra será daqueles que estará em risco para a operação de desconfinamento. Deste modo, afirmou que iria colocar a votação a proposta que teve cabimento orçamental e registo em fundos disponíveis, como é obrigatório.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2295/2021 (08/03/2021):

- **Implementar uma medida de apoio extraordinária, semelhante à que foi aplicada no ano transato, com:**
“Adiantamento de 25% do valor médio dos subsídios concedidos pela Câmara Municipal de Coimbra à atividade corrente/permanente nos últimos cinco anos, como apoio às entidades culturais do concelho no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, mediante compromisso de apresentação de candidatura no presente ano civil”.
- **Que o prazo limite para a submissão da declaração de compromisso seja o dia 31 de março;**
- **A execução desta medida fica sujeita ao devido cabimento e registo em fundos disponíveis do montante máximo previsível de 160.750,00 €, conforme tabelas infra;**
- **O subseqüente pagamento dos montantes será feito, mediante entrega, nos serviços municipais pelos representantes legais da associação, de declaração de compromisso de apresentação de candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 – Associativismo Cultural Geral ou ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para 2021 a 2023 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, não sendo esta necessária nos casos em que tal candidatura já tenha sido submetida na plataforma do Associativismo Cultural;**

Ação 1 – Associativismo Cultural Geral:

Associativismo Cultural Geral

Nome

8 Tempos - Associação Cultural

Academia de Cultura e Desporto Woldance - Associação ACDW

ADVOCAL - Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra

Alcancemelodias - Associação de Concertinas

Amazing Arts - Companhia de Artes de Coimbra

Associação Académica de Coimbra

Associação Alma de Coimbra

25 % da média dos últimos 5 anos

237,50 €

175,00 €

200,00 €

225,00 €

275,00 €

750,00 €

100,00 €



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associação Apojovi	687,50 €
Associação Artística e Cultural "Os Sempre na Paródia" de Coimbra	100,00 €
Associação Artística e Cultural Salatina	312,50 €
Associação Cristã da Mocidade	337,50 €
Associação Cultural "Coimbra Menina e Moça"	75,00 €
Associação Cultural de Vilarinho	212,50 €
Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha	237,50 €
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	1.125,00 €
Associação Cultural e Recreativa Tricanas de São Silvestre	150,00 €
Associação Cultural Mondeguinas	287,50 €
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM)	587,50 €
Associação de Moradores do Bairro de Celas	125,00 €
Associação de Moradores dos Bairros do Ingote	75,00 €
Associação de Música Popular e Medieval Fonte da Pipa	75,00 €
Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro	112,50 €
Associação Desportiva e Recreativa dos lugares de Casal da Misarela, Misarela, Vale de Canas, Ribeira e Barca	275,00 €
Associação dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra	3.650,00 €
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	312,50 €
Associação Filarmónica Adriano Soares	1.500,00 €
Associação Flic-Flac - DDC	250,00 €
Associação - Grupo Folclórico "Os Camponeses de Vila Nova"	500,00 €
Associação Herança do Passado	37,50 €
Associação IUNA - Implementar uma nova atitude	50,00 €
Associação de Moradores do Bairro Santa Clara	100,00 €
Associação Real República Ay-Ó-Linda	25,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha	375,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Marcha do Bairro de Celas e Olivais	100,00 €
Associação Recreativa e Musical de Ceira	2.500,00 €
Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades	175,00 €
Associação Sócio-Cultural de Recreio e Desporto de Pereiros	75,00 €
Associação Videolab	287,50 €
Ateneu de Coimbra	375,00 €
Bonifrates, Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL	2.775,00 €
Caixa Negra do Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra (CITAC)	212,50 €
Caminhos do Cinema Português - Associação de Artes	200,00 €
Cinematográficas de Coimbra	
Casa da Esquina - Associação Cultural	1.750,00 €
Casa da Infância Doutor Elysio de Moura	25,00 €
Casa de Angola em Coimbra	62,50 €
Casa do Povo de Ceira	562,50 €
Casa do Povo de Souselas	425,00 €
Cena Lusófona - Associação Portuguesa para o Intercâmbio Teatral	300,00 €
Centro Cultural de Carvalhosas	75,00 €
Centro Cultural Desportivo e Social de São Frutuoso	437,50 €
Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense	337,50 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Centro de Convívio do Carvalho	225,00 €
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	612,50 €
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	100,00 €
Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge	712,50 €
Centro Norton de Matos	1.000,00 €
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	275,00 €
Centro Social Polivalente da Palheira	87,50 €
Choral Poliphonico de Coimbra	450,00 €
Chorus Ingenium – Associação Cultural dos Engenheiros da Região Centro	87,50 €
CIRCLEUPHORIA - Associação Teatral	62,50 €
Círculo de Artes Plásticas da Academia de Coimbra (CAPC)	10.350,00 €
Clube da Comunicação Social de Coimbra	337,50 €
Clube de Tempos Livres de Santa Clara	250,00 €
Confraria dos Amigos do Negalho e da Freguesia de Almalaguês	50,00 €
Confraria dos Sabores de Coimbra	162,50 €
Cooperativa Semearelvinhas CRL	37,50 €
Coral Quecofónico do Cifrão	50,00 €
Coro de Professores de Coimbra	575,00 €
Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra	512,50 €
Coro D. Pedro de Cristo - Associação Cultural	300,00 €
Coro Misto da Universidade de Coimbra	362,50 €
CulturXis - Associação de Desenvolvimento Artístico - CXACC	337,50 €
Desperta Capacidade - Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social	62,50 €
Ecos do Passado - Associação	575,00 €
Fado ao Centro - Associação Cultural e Artística do Centro	700,00 €
FAN-Farra Académica de Coimbra - Tuna Universitária	137,50 €
Fila K Cineclub	712,50 €
Filarmónica União Taveirense	2.500,00 €
Grupo Cultural e Recreativo e Desportivo Amoreira	100,00 €
Grupo de Arqueologia e Arte do Centro (GAAC)	300,00 €
Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	75,00 €
Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra (GEFAC)	612,50 €
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra (GERC)	637,50 €
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	475,00 €
Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira	212,50 €
Grupo Folclórico de Coimbra	650,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico "As Tecedeiras de Almalaguês"	587,50 €
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	600,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	612,50 €
Grupo Folclórico Mártir S. Sebastião	325,00 €
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	637,50 €
Grupo Vocal Ad Libitum	550,00 €
Imperial Tuna Académica da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra	37,50 €
Jazz ao Centro Clube	12.000,00 €
Loucomotiva - Grupo de Teatro de Taveiro	4.000,00 €
Lugar Comum	300,00 €



Handwritten signature: Carlos Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

MAFIA - Federação Cultural de Coimbra	212,50 €
Marcharte - Associação das Marchas Populares Freguesia de Cernache	225,00 €
Marionet - Associação Cultural	2.500,00 €
Motivos Alternativos - Associação Cultural	112,50 €
OpuSpiritum Ensemble - Associação Cultural	225,00 €
Orfeon Académico de Coimbra	250,00 €
Orquestra de Sopros de Coimbra	3.025,00 €
Pautas e Reflexos	62,50 €
PHARTUNA - Tuna de Farmácia de Coimbra	225,00 €
projecto BUH!	62,50 €
Psique Teatro - Associação Cultural e Social	25,00 €
Quantunna- Associação Cultural	287,50 €
Quarentuna de Coimbra	187,50 €
Rancho Folclórico Camponeses de Montessão	375,00 €
Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra	150,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico "As Moleirinhas" da Casconha	600,00 €
Rancho Típico de Vila Nova - Cernache	362,50 €
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	250,00 €
Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica	662,50 €
Teatro Amador de Ribeira de Frades	75,00 €
Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC)	287,50 €
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	925,00 €
Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra	275,00 €
Tu Na D'ESTES - Associação	312,50 €
Tuna Feminina de Medicina da UC	200,00 €
Tuna Mista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Coimbra – Desconcertuna	325,00 €
TOTAL	80.750,00€

Ação 2 – Apoios a entidades com gestão de equipamentos culturais municipais

CO 07 040701

Entidades com gestão de equipamentos culturais municipais	25 % da média dos últimos 5 anos
Nome	
A Escola da Noite - Grupo de Teatro de Coimbra	16.500,00 €
Orquestra Clássica do Centro	45.000,00 €
O Teatrão	18.500,00 €
TOTAL	80.000,00€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Após a votação, o Senhor **Vereador José Silva** proferiu a seguinte declaração:

“Queria justificar a nossa abstenção com o facto das nossas propostas, que eram mais favoráveis às associações culturais, terem sido recusadas.”

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.2. DCT-DCPT – Ecos do Passado – Associação – Proposta de atribuição de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual para 2021 (IX Ciclo de Requiem – Coimbra 2021)

A Ecos do Passado Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 03 de fevereiro, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 8941, de 24/02/2021, da Divisão de Cultura e Promoção Turística, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, em 25/02/2021 e do Diretor do Departamento de Cultura e Turismo, de 01/03/2021, assim como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 02/03/2021, que a seguir se transcreve:

“À consideração do Sr. Presidente. Concordo com a proposta de apoio à Associação Ecos do Passado para a realização de um evento que é já um marco importante da agenda cultural do Município, tendo a associação demonstrado criatividade para ultrapassar as dificuldades trazidas pela pandemia”

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que este era um exemplo de como as associações são avaliadas caso a caso, ou seja, em sede de candidatura, com critérios definidos à partida e que são conhecidos de todas as associações. Assim, referiu que a associação Ecos do Passado apresentou uma candidatura para a realização do IX Ciclo de Requiem, tendo sido analisada pelos serviços municipais. Evidenciou que este é um evento cultural que já é uma marca no calendário da cidade e que a associação demonstra estar preparada, à semelhança de 2020, para se reinventar e transformar aquilo que não puder ser presencial, em versões online ou em concertos sem público, com transmissão em direto.

Face ao exposto e nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2296/2021 (08/03/2021):

- **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), a conceder à Ecos do Passado – Associação, para apoio à realização do IX Ciclo de Requiem – Coimbra 2021;**
- **Disponibilizar um circuito MUPI, entre 9 de março e 6 de abril, tendo em vista a divulgação da iniciativa, assim como a divulgação do evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais online da Câmara Municipal de Coimbra (site e redes sociais);**
- **Isentar a entidade do pagamento de taxas e preços municipais, previstos no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 414/2017, publicado em Diário da República de 04 de agosto de 2017, referentes à utilização do Grande Auditório do Convento São Francisco, no valor de 2.860,63€, acrescido de IVA, à taxa de 23%, perfazendo um total de 3.518,57€ (de acordo com a Deliberação n.º 1958/2020, de 14/09/2020, que prevê a redução de 50% no preço do aluguer do espaço, mantendo-se inalteráveis os valores definidos para equipamento técnico e os valores indexados para montagens e desmontagens), conforme indicado:**

	Função	Tempo	€ Espaço	Tempo	€ Equipamento	Tempo	€ Montagem Desmontagem	Total	
	Grande Auditório	Concerto	½ dia	2.875,00€	½ dia	431,25€	½ dia	991,88€	4.298,13€
			TOTAL sem IVA						4.298,13€
							Redução 50%	1.437,50€	
			Deliberação n.º 1958/2020, 14.09.2020						



Handwritten signature in blue ink

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

TOTAL sem IVA	2.860,63€
TOTAL com IVA (23%)	3.518,57€

- Encarregar a Ecos do Passado – Associação por todos os procedimentos legais inerentes, enquanto produtor externo, para efeitos de procedimentos de bilheteira, faturação e respetiva inscrição na *ticketline*, assim como pela submissão dos pedidos de licenciamento junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e da Inspeção-Geral das Atividades Culturais (IGAC);
- Aprovar, para os efeitos do n.º 2 do artigo 17.º do CCP, que o montante que resultar da receita de bilheteira do concerto a realizar no Grande Auditório do Convento São Francisco reverta para a Ecos do Passado – Associação;
- Excecionalmente, como resposta aos impactos da COVID-19, fixar o dia 31 de março de 2022 como data do período de vigência do Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, dando ao agente cultural um prazo mais dilatado para a eventualidade de reagendamento, total ou parcial, do projeto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. HABITAÇÃO

VII.1. DDSSA-DHS – M.L.O.S. – Proposta de realojamento do agregado familiar para a habitação municipal sita no Bairro da Conchada, Bloco n.º 32, 3.º Esquerdo

Através da informação n.º 7300, de 15/02/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, de 01/03/2021, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, da mesma data, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Marília Lisete Oliveira Santos, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2297/2021 (08/03/2021):

- Aprovar a revogação da deliberação n.º 1125 tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 02/11/1998 que dá de arrendamento, a Aníbal Manuel dos Santos, a habitação sita na Rua Padre Melo, n.º 32, 3.º Esq.º – Conchada;
- Aprovar o realojamento do agregado familiar de Marília Lisete Oliveira Santos, para a habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Conchada, bloco 32, 3.º - Esq. mediante celebração de contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 162,48€, ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, conjugado pelas alíneas b) do n.º 4, a) e c) do n.º 5 e n.º 6 do Artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado. A munícipe foi informada do teor da presente proposta no âmbito do artigo 123.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DDSSA-DHS – M.C.A.G.B. – Proposta de resolução do contrato de arrendamento referente à habitação sita no Bairro da Relvinha, Bloco A, 2.º Direito, Porta 5



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através da informação n.º 9472, de 26/02/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, de 01/03/2021, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 02/03/2021, foi apresentada proposta de resolução do contrato de arrendamento referente à habitação sita no Bairro da Relvinha, Bloco A, 2.º Direito, Porta 5, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2298/2021 (08/03/2021):

- **Proceder à ação de resolução do contrato de arrendamento, celebrado a 7 de dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Coimbra e a arrendatária Maria Clara Alexandre Goes Du Bocage, referente à habitação sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – 2.º Direito – Porta 5, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 1083.º do Código Civil; e alíneas a) e b) do Artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e por força do disposto no corpo da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do mesmo diploma, e consequente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

VIII.1. DEPMT-DEP – Ligação entre as Circulares Interna e Externa – Acesso ao Hospital Pediátrico

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 10182, de 03/03/2021, pela Divisão de Estudos e Projetos, sobre a qual foi exarado parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data.

O Senhor **Presidente** explicou que o que é proposto é a ligação da rotunda do Pediátrico à rotunda para nenhures que está na circular externa, já construída. A outra via seria fazer ao contrário: trazer a ligação dessa rotunda do Hospital Pediátrico ao viaduto junto ao Hospital da Luz. Para ser feito, quer um quer outro, serão necessários trabalhos complementares, porque há várias alterações regulamentares após a elaboração do projeto que foi desenvolvido, e depois da experiência tida com a construção do edifício designado por Hospital Pediátrico, a geotecnia daquele território e as contrariedades surgidas, é de toda a pertinência que o projeto que existe seja reforçado com uma verificação rigorosa daqueles solos, frisou. Esta lição do Pediátrico é para si muito relevante, já que ela causou ao erário público uma lesão na ordem dos 22 milhões de euros, por dificuldades ocorridas durante a construção.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a informação técnica que lhes foi presente é bastante incompleta e induz em erro os presentes e os vereadores que se têm de pronunciar sobre a mesma. Recordou que este era o traçado de 2003, que entretanto foi alterado em 2008 e sobre o qual o Município desenvolveu um projeto de execução para o Anel da Pedrulha, que não parte desta rotunda que dá para nenhures, como referido pelo Senhor Presidente. Portanto, há todo um projeto de execução disponível nesta Câmara desde 2011/2012, para o Anel da Pedrulha, que está devidamente estudado, que vem refletido, em parte, no esquema da informação em análise. Entende que estar a fazer este eixo entre a rotunda do Hospital Pediátrico e a outra rotunda não parece estar, *a priori*, compatibilizado com o projeto do Anel da Pedrulha. Julga que quando se tem decisões de planeamento a tomar, e para a Autarquia não estar a fazer projetos sobre projetos (ainda para mais tendo em conta que o projeto do Anel da Pedrulha foi bastante dispendioso), importa ter todos os elementos presentes. E o que hoje aqui é proposto implica uma reformulação total do projeto do Anel da Pedrulha, concluiu, acrescentando que até existirem elementos, que julga que não existem, que comprovem/demonstrem que

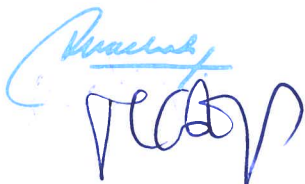


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aquele traçado do Anel da Pedrulha deverá ser abandonado, não pode concordar com este processo. Na sua opinião, o que a Câmara Municipal deveria estar a fazer era implementar o projeto do Anel da Pedrulha, existente desde 2012, e não a tentar aprovar um projeto que conflitua com um outro de maior escala e dimensão. Assim, por discordar frontalmente com o que é proposto e por considerar que, ainda para mais, a informação não é suficiente, pois não retrata todos os passos que foram dados pela Câmara Municipal nas últimas décadas e não inclui uma demonstração das grandes mais valias da solução ora proposta, não pode votar favoravelmente, porque voltar a 2003 não lhe parece ser o melhor caminho, nem a melhor metodologia de planeamento e implementação de obras desta natureza.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Esta ligação rodoviária é de extrema relevância para a cidade de Coimbra, designadamente para facilitar a ligação rodoviária entre a zona norte do concelho, a zona dos hospitais e a zona alta da cidade. Contudo é certo que essa relevância se vai perdendo no tempo, à medida que evoluem as políticas de mobilidade urbana sustentável e a consolidação de projetos estruturantes, como o sistema de metro do Mondego, como alternativa às deslocações em veículo individual rodoviário. Igualmente certo é que esta ligação apenas terá impactes positivos mensuráveis, designadamente no funcionamento do congestionado nó da casa do sal, se devidamente conjugada com a construção do anel à Pedrulha, conforme é reconhecido pelos serviços técnicos da Câmara na informação disponibilizada. Por isso e por diversas vezes, o SC tem identificado o anel à Pedrulha, como um dos projetos rodoviários prioritários para Coimbra. Nesse sentido, o SC apoia a construção da ligação entre as Circulares Interna e Externa, desde que devidamente integrada numa calendarização faseada para a construção de todo o anel à Pedrulha, desde a N111 até à Circular Externa. Para isso importa que seja definido, por parte dos serviços técnicos, o faseamento da obra que mais beneficia a cidade, tendo por base os impactes previsíveis na melhoria da mobilidade e acessibilidade locais, servindo assim para priorizar a canalização dos investimentos, ao longo do tempo. Isoladamente, e apesar do seu elevado custo, estimado em mais de 3 milhões de euros, este trecho pouco ou nada contribuirá para atenuar os problemas dos pontos críticos da rede viária da cidade. Por outro lado, importa ter presente que estamos, mais uma vez, a voltar atrás no tempo. Repesca-se o estudo prévio de 2003 e o projeto de execução de 2004 para esta ligação e omite-se e ignora-se o projeto de execução do anel à Pedrulha elaborado e concluído em 2012 pela Grafermonte e pago pela CMC. Esse projeto, desenvolvido em consonância com a 1ª revisão do PDM 2014 em vigor, integra a construção de uma rotunda desnivelada sobre a circular externa, que permite uma ligação em viaduto ao Hospital pediátrico, com inclinações longitudinais moderadas e impactes ambientais mais reduzidos. Assim, não faz sentido alterar novamente o traçado sem que a proposta se faça acompanhar de uma análise comparativa de soluções devendo este executivo ser informado, não só sobre os custos envolvidos, mas também, entre outros, sobre os riscos de escorregamento de terras e impactes visuais resultantes de uma solução de nível, sobre as implicações que tal decisão possa assumir no plano de urbanização da zona de Lordemão e de eventuais compromissos assumidos pela CMC em termos de operações urbanísticas locais, quer ainda no traçado em planta e perfil longitudinal do trecho final do anel, na sua aproximação à Circular Externa. Com esta nova solução, estamos a deitar fora o projeto de execução do anel à Pedrulha bem como o Plano de Urbanização de Lordemão! Voltamos à estaca zero! Por se tratar de uma intervenção de custo elevado - mais de 3 milhões de euros - não faz qualquer sentido investir numa obra, que a prazo possa inviabilizar a construção de uma solução definitiva e eventualmente de melhor qualidade. Para isso, o SC considera que seria importante ter sido disponibilizado ao executivo o projeto de execução elaborado pela Pórtico- Gabinete de Engenharia a fim de se avaliar, mesmo que superficialmente o volume de terras envolvido, a necessidade de muros de suporte e os eventuais impactes previsíveis. Neste contexto, o SC entende que antes de se avançar para a atualização do projeto e da correspondente atualização da caracterização geologia, deve ser promovido um estudo comparativo entre as duas soluções em causa, suportado por um estudo de impacto ambiental, que permita avaliar as instabilidades geotécnicas na encosta que suporta as fundações do hospital pediátrico, as perturbações no curso da Ribeira de Coselhas e os impactes visuais resultantes das movimentações de terras, designadamente da altura do talude de aterro na aproximação à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rotunda junto ao pediátrico. Ao ressuscitar um projeto de 2004, com as limitações, insuficiências e problemas acima referidos, apenas para a realização de mais estudos, sabendo que o seu impacto na melhoria do trânsito e mobilidade é reduzido e apreciando-se o modo como esta notícia foi transmitida à comunicação social, o PS demonstra que já está em plena campanha eleitoral, pelo que nada mais resta ao Somos Coimbra do que se abster nesta votação. Porém, vamos mais longe, se ganharmos as eleições assumiremos o compromisso de promover o lançamento da tão necessária obra do Anel à Pedrulha, essa sim, prioritária para Coimbra, conjugando-a de forma apropriada e funcional com a ligação da circular interna à circular externa, agora em análise”.

O Senhor **Presidente** disse que, pelo que vê no processo, designado por “Grafermonte”, o projeto foi apresentado à Câmara juntamente com o contrato de urbanização em 2011 e não foi aprovado.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o projeto de execução foi contratado pela Câmara e foi aprovado com o referido traçado. As questões levantadas relacionavam-se com o contrato de urbanização, especificamente queriam que o promotor, que julga que na altura era a Fundial, executasse parte desse traçado no âmbito do decurso do loteamento da Quinta Grande. Uma coisa é o traçado e o projeto, que é propriedade da Câmara, foi contratado, aprovado e pago pela Câmara. Outra coisa é o contrato de urbanização, ou seja, o que seria imputado ao urbanizador caso tivesse sido aprovado o loteamento, o que não aconteceu.

O Senhor **Presidente** disse que podia pedir aos serviços que revisitassem o processo no sentido de compaginar a informação com o que foi hoje aqui referido e que desconhece, de todo. O que não desconhece é que passaram cartas dirigidas ao Presidente da Câmaras Municipal de Coimbra e que foram para os serviços analisar, em que uns quantos empreendedores reclamam que lhes seja pago cerca de um milhão de euros para o troço alcatroado entre a rotunda de homenagem ao Professor Mário Mendes, dentro do Pediátrico. Em 11 anos, foram gastos quase um milhão de euros, frisou, acrescentando que, se era assim, não percebe por que razão avançou a Câmara com a expropriação. Afirmou que pela ação movida à Câmara pelo Eng.º Germano, herdeiro que foi deserdado e depois voltou a ser herdeiro, teve de assinar um cheque de quase um milhão de euros, para o pedaço de terreno onde está a rotunda para nenhures. Entende que se era assim, devia ter-se desistido de ficar com a parcela do Eng.º Germano. O que mais lhe custa é ter tido de pagar essa quantia e o facto do processo de expropriação ter ficado a marinar tantos anos. Foi a aplicação dos juros de lei que levou a que o Tribunal tenha decretado uma indemnização de um milhão de euros, notou.

Acrescentou que a ligação do Pediátrico à Circular Externa não tem nada a ver com o Anel da Pedrulha. O chamado Anel da Pedrulha é da Urbanização de Castro & Guimarães, um arquiteto do Porto, que inclusive já esteve em reuniões da Câmara Municipal a reclamar. Os promotores consorciados ter-se-ão desconsorciado.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que, a ser assim, o caso ainda é mais grave porque o desenho que está na informação é falso.

Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** defendeu que se aprovasse hoje esta proposta, porque o essencial é servir melhor e com mais eficiência quem precisa de utilizar o Hospital Pediátrico. Essa é, na sua opinião, a questão essencial. Voltar uns anos atrás e ir agora verificar as confusões em que este processo está envolto é um erro, afirmou. Recordava-se bem das discussões tidas nas reuniões de câmara, nomeadamente sobre a via que hoje lá está. Dirigindo-se aos vereadores da oposição, disse que podem levantar os “esqueletos” que quiserem, mas depois têm de os lavar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que já que o Senhor Presidente propôs a adição de novas informações a este processo, e concorda com essa proposta, queria sugerir que também ficasse clarificada a situação do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

plano de urbanização de Lordemão, uma vez que não se tem a certeza se algum dia foi aprovado, ou não, e qual é o estado.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este pedido vem reforçar o que ele próprio acabou de dizer. De qualquer modo, o que atualmente se aplica naquele local é o Plano Diretor Municipal.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse que a intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade revela um enorme desconhecimento do processo e uma tentativa de reescrever o passado, porque a questão é tão-somente esta: a Câmara tem um projeto de execução do Anel da Pedrulha, que vai até à Estrada Nacional 111. Trata-se de um projeto de grande dimensão cuja obra, se não lhe falha a memória, estava orçada em 27 milhões de euros. O que está hoje aqui em causa é uma obra de *lana caprina*, um atalho. E fazer este atalho põe em causa o projeto de execução de uma obra de 27 milhões, inscrita e prevista no PDM, frisou. As questões mal explicadas a que se refere o Senhor Vereador Carlos Cidade, só podem ser entendidas como desconhecimento dos pareceres que estão nos processos e da legislação da área que tutela, o Urbanismo.

O Senhor Vereador Carlos Cidade respondeu que, infelizmente, conhece muito bem este processo.

O Senhor Vereador Paulo Leitão ripostou que, se conhecesse bem o processo, em 2014 tinha aprovado o Plano de Urbanização de Lordemão, no sentido de o remeter à CCDRC para a Comissão de Acompanhamento.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que, na sua opinião, esse plano não devia seguir. O essencial, repetiu, é servir os utilizadores do Hospital Pediátrico. Assim, e face às dúvidas suscitadas, o Senhor Vereador disse que seguiriam a sugestão do Senhor Presidente, devolvendo o processo aos serviços para mais aprofundado enquadramento.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2299/2021 (08/03/2021):

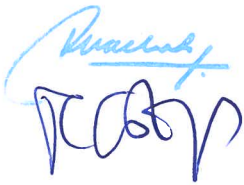
- **Retirar da ordem de trabalhos para solicitar informações complementares aos serviços, com a apresentação de mais elementos, tendo em conta o histórico do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

VIII.2. DF-DPC – Termo de Aceitação e notificação da decisão de aprovação da alteração da operação “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V” CENTRO-09-2316-FEDER- 000151 – Ratificação

Em conformidade com a informação n.º 7677, de 17/02/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual foram emitidos pareceres pelo Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, todos na mesma data, e despacho do Senhor Presidente de 18/02/2021, foi aprovada a operação “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V” CENTRO-09-2316-FEDER-000151, no âmbito do PEDU, cofinanciado pelo CENTRO 2020, com o valor de investimento total de 1.594.268,60 €, investimento elegível de 1.078.406,52 €; e comparticipação FEDER (85%) no valor de 916.645,54 €.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Cidade anunciou que está garantido o financiamento para esta fase da obra do Mercado Municipal D Pedro V e que se trata hoje, tão-somente, de ratificar a decisão que o Senhor Presidente já tomou sobre esta matéria.

Assim, considerando a decisão de aprovação da operação “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V” - CENTRO-09-2316-FEDER-000151, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, em reunião de 11/02/2021, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2300/2021 (08/03/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/02/2021, que tomou conhecimento da decisão de aprovação da operação “Refuncionalização do Mercado D. Pedro V” - CENTRO-09-2316-FEDER-000151, pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro, e procedeu à assinatura do Termo de Aceitação (em duplicado) e respetivos anexos “Decisão de Aprovação da Operação”, “Análise Técnica e Financeira” e “Quadros de Execução Física e Financeira” (rubricando todas as folhas) e do ofício a remeter o mesmo ao Centro 2020, que dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU-DGUS – Manuel Ferreira de Oliveira e outros – Alteração à Licença de Loteamento (Alvará n.º 583) – Cruz dos Morouços – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. n.º 3211/2021

Os requerentes Manuel Ferreira de Oliveira e outros apresentaram pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 583 (emitido inicialmente a 10/05/2017, tendo o 2.º aditamento sido emitido a 02/08/2017), constituído por 29 lotes (6 para habitação coletiva e 23 para habitação unifamiliar).

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 256, de 19/02/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, sobre a qual foram exarados pareceres pela Chefe da referida Divisão, em 02/03/2021 e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 03/03/2021, bem como despacho pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, de 03/03/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2301/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 583, ao abrigo do artigo 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomaram os trabalhos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Paulo Leitão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.2. DGU-DGUN – Valores Diferentes, Lda. – Pedido de informação prévia de operação de loteamento – Rua Virgílio Correia – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 57356/2020

Refere-se o registo referido na epígrafe à apresentação, por parte de Valores Diferentes, Lda., e em sede de audiência prévia, de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de informação prévia de operação de loteamento dos prédios n.º 8901/20110228, (matrizes n.º 2723/1181/1182), e n.º 9564/20120905, matriz n.º 2547 da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais), localizados na Rua Virgílio Correia.

Através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2248/2021, de 8 de fevereiro, o presente processo foi “retirado da ordem de trabalhos para análise complementar, tendo em conta os contributos dados pelos Senhores Vereadores, sugerindo-se aos serviços visita ao histórico do processo”.

Analisado o processo, é apresentada a informação n.º 553, de 03/03/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi emitido parecer pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística que a seguir se transcreve, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos na mesma data:

“Considerando: a deliberação da Câmara Municipal n.º 2248/2021, de 8 de fevereiro, o presente processo foi “retirado da ordem de trabalhos para análise complementar, tendo em conta os contributos dados pelos Senhores Vereadores, sugerindo-se aos serviços visita ao histórico do processo”; o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 23 de fevereiro de 2021, exarado na informação com o registo n.º 7330/2020, de 15 de fevereiro; e os subsequentes esclarecimentos complementares entretanto prestados pelos serviços (DEMT/DEP e DGUN);

Considerando o informado, os pareceres das U.O. anteriormente consultadas (DPEE, DEPMT, DEP, DMT, DEVJ) e o parecer da Senhora Chefe da Divisão exarado na informação com a ref. 174/2021, de 20 de janeiro; Proponho, ao abrigo dos artigos 14.º e 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, que o presente processo seja submetido a reunião da Câmara Municipal para que delibere relativamente ao Pedido de Informação Prévia no que concerne à Operação Urbanística de Loteamento em presença, nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação e dos pareceres emitidos e que nela são referenciados.

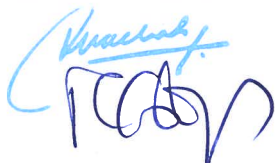
Propõe-se ainda, caso se delibere pela viabilidade do presente Pedido de Informação Prévia, que se remeta para o procedimento de licenciamento a definição, localização e caracterização, no que concerne às Áreas Verdes de Recreio e Lazer, qualificadas como tal no PDMC, a serem cedidas ao Município para a criação de um “Parque Urbano”, conforme preconizado pelo Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos (DPEE), em cumprimento do artigo 141.º do Regulamento do PDMC, dos artigos 43.º e seguintes do RJUE, tendo ainda em presença o RMUE.”

O Senhor **Presidente** disse que, conforme foi decidido na reunião da Câmara a que este assunto veio anteriormente, são hoje apresentadas as informações complementares que foi possível obter.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na reunião de 8/2/2021 o SC levantou um conjunto de preocupações relativas a este processo, as quais, de forma parcial, são analisadas e reapreciadas no âmbito da reanálise hoje aqui apresentada.

No que respeita às preocupações de índole geotécnica, dada a proximidade das edificações da R. Padre Manuel da Nóbrega e, em particular, das garagens traseiras, fica claro que o risco existe e que a sua avaliação será da responsabilidade do promotor, o qual deverá desenvolver estudos de caracterização geotécnica, incidentes no local da obra e sua vizinhança, para servirem de apoio ao dimensionamento estrutural. Contudo a memória recente sobre os escorregamentos registados no alto da Guarda Inglesa, na Ladeira das Alpenduradas/R. Doutor Santos Rocha, e no final de 2000, na Av.ª Elísio de Moura, evidenciam as dificuldades



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desta Câmara em imputar as responsabilidades dos danos ao respetivo infrator, acabando por ter de ser a própria CMC, em defesa das vítimas, a assumir a posse administrativa dessas intervenções, para evitar danos maiores. A verdade é que, passados alguns anos, e muitas vezes após a dissolução dos promotores, não podem ser os condóminos ou condomínios a assumir as responsabilidades de obras mal executadas, já que quem compra, confia na qualidade técnica das soluções empreendidas e admite que a CMC zelou pelo interesse dos seus munícipes, salvaguardando a devida estabilidade e segurança da obra. Neste caso e sendo certo o risco, caso venha a ocorrer no futuro algum escorregamento, quem será o responsável?

No que respeita às preocupações ambientais, e estando as compensações pecuniárias no contexto do sequestro do CO₂, previstas no RMUE, o SC entende que a aprovação do PIP, deve evidenciar essa condicionante, ao contabilizar e avaliar, desde já, essas obrigações, à semelhança do apresentado para as áreas de cedência para domínio público/infraestruturas ou para o cumprimento dos índices de impermeabilização estabelecidos no PDM.

Finalmente e no que concerne às preocupações relacionadas com a adaptação da rede viária e a adequação das opções assumidas em sede do PDM, a reanálise do processo traduziu-se, de forma cega, na proposta de transformação da R. Frei Tomé de Jesus, em sentido único descendente como forma de “proteger” o largo da Conchada de novo tráfego afluente a partir da circular interna. E no que concerne à rotunda Fausto Correia? Estará esta preparada para suportar o acréscimo de tráfego gerado pelo novo empreendimento e pela nova ligação à R. Costa Simões e que a transformará numa via estruturante? Fará sentido o acesso a uma via distribuidora principal ser materializado através de uma viragem à esquerda, nas imediações da saída de uma rotunda compacta? Não deveria o DMTT ter sido ouvido em relação a esta matéria?

É obvio que sim! por isso a informação técnica admite agora a necessidade desta praca ser repensada e reordenada, o que tecnicamente deverá obrigar ao desenvolvimento de um estudo de tráfego comprovativo. Essa mesma obrigatoriedade decorre da b) do artigo 44.º do RMUE em vigor, já que a operação urbanística se situa em local sujeito a índices mínimos e máximos e pretende criar mais de 200 lugares de estacionamento. Refira-se que este nível de geração de estacionamento estabelecido nas informações técnicas, descarta ainda a procura relacionada com o futuro parque verde e de lazer integrado nesta operação urbanística, pelo que, na prática, apresenta-se por defeito.

Em complemento, refira-se ainda que, a adoção de um sentido único descendente na R. Frei Tomé de Jesus, deve só por si, ser motivo para ser repensada a utilidade da rotunda, já que os movimentos de viragem são francamente simplificados. Por oposição, a sua implantação comparativamente a um simples cruzamento, assume implicações de ocupação de espaço e movimentação de terras que poderão ser danosas ao ambiente e à preservação dos recursos hídricos. É particularmente estranho que sendo visíveis os congestionamentos na zona de Celas, o PS vá querendo aprovar projetos sobre projetos imobiliários, e ainda queira deslocar para os pavilhões do velho Pediátrico o arquivo municipal, à margem de quaisquer estudos de tráfego, sem se preocupar em apresentar, por antecipação, soluções que permitam resolver este grave problema. Assim, tal como nos é presente, o Somos Coimbra votará contra este PIP, estando disponível para o reapreciar futuramente”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2302/2021 (08/03/2021):

- **Emitir informação prévia favorável no que concerne à Operação Urbanística de Loteamento na Rua Virgílio Correia/Santo António dos Olivais nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da DGUN acima identificada e dos pareceres emitidos e que nela são referenciados;**
- **Remeter, para o procedimento de licenciamento, a definição, localização e caracterização, no que concerne às Áreas Verdes de Recreio e Lazer, qualificadas como tal no PDMC, a serem cedidas ao Município para a criação de um “Parque Urbano”, conforme preconizado pelo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos (DPEE), em cumprimento do artigo 141.º do Regulamento do PDMC, dos artigos 43.º e seguintes do RJUE, tendo ainda em presença o RMUE.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Tiago Martins, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

IX.3. DGU-DGUN – Obridinâmica – Construções, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 589 – Fonte do Castanheiro – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 7045/2021

Refere-se o registo referido na epígrafe à apresentação de pedido de licenciamento de alterações do alvará de loteamento n.º 589 localizado na Rua da Fonte do Castanheiro, Santo António dos Olivais.

Por deliberação de Câmara n.º 3759, de 21/12/2000, foi aprovado o pedido de licenciamento da operação de loteamento, sita na Fonte do Castanheiro na Freguesia de Santo António dos Olivais, em nome de “Construções Residenciais Progresso de Coimbra, Lda.”; por deliberação de Câmara n.º 7151 de 12/09/2005 foi aprovado o licenciamento da operação de loteamento com obras de urbanização. Em 14/11/2005, através da deliberação de Câmara n.º 184, foi aprovado, em complemento da deliberação da Câmara Municipal, de 12/09/2005, a planta cadastral relativa à área de cedência. Foi emitido o Alvará de Loteamento n.º 589 (31/07/2007) em nome da firma, “Quadrar – Construção e Imobiliária, SA” para um terreno sito em Vivenda Oliveira na Freguesia de Santo António dos Olivais, com determinados parâmetros e, por despacho, de 27/09/2016, foi deferido o averbamento do titular do processo para o nome de “Obridinâmica – Construções, Lda.”

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 439, em 19/02/2021, pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, sobre a qual foi exarado parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, em 03/03/2021, que a seguir se transcreve e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na mesma data:

“Considerando que nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) no âmbito do presente pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 589 foram apresentadas declarações por parte dos titulares dos lotes a autorizar a alteração em apreço, pelo que não há lugar a consulta pública;

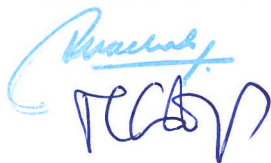
Proponho que o presente processo seja submetido a deliberação da Câmara Municipal, no que concerne à proposta em referência de aprovação do pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 589, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na presente informação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2303/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das alterações ao alvará de loteamento n.º 589, ao abrigo do artigo 27.º do RJUE, na sua atual redação, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da DGUN, acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o quadriénio de 2018 a 2021 – Requalificação da Rua da Junqueira – Fornos – Trabalhos Complementares

A empreitada “Requalificação da Rua da Junqueira- Fornos” foi contratualizada com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela no valor de 30.000,00€ no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com o Município de Coimbra para o quadriénio 2018/2021, tendo sido efetuada a consignação da obra, em 14/11/2019. Com o decorrer dos trabalhos, a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, através de ofício com o registo n.º 37111, de 31/07/2020, solicitou a “*execução de trabalhos complementares referentes à obra em epígrafe, na sequência de circunstâncias imprevisíveis*”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9794, de 02/03/2021, pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, sobre a qual foi exarado o seguinte parecer pelo Chefe do referido Gabinete, na mesma data:

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Dr. Manuel Machado. De acordo com a informação proponho: - A aprovação dos Trabalhos Complementares no valor de 10.728,26€ (IVA incluído). - A aprovação pela Câmara Municipal do reforço da despesa em 8.097,46€ (IVA incluído). - A aprovação pela Assembleia Municipal do acréscimo do valor global do Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, passando o referido Contrato Interadministrativo a totalizar o valor de 67092,46€”.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este exemplo vem mostrar que as juntas de freguesia propõem obras, a Câmara aprova-as, faz-se o projeto, fazem-se as obras. O facto é que, em obra, pode haver acontecimentos imprevistos. Por isso, não sabe se não deveria haver, nos futuros contratos, uma salvaguarda relativamente a esta matéria, porque correm o risco de a junta estar a executar uma obra por determinado valor e depois surgirem situações imprevistas. Frisou que são valores baixos mas que obrigam a um processo burocrático de decisão da Câmara e, neste caso, também da Assembleia Municipal. Trata-se de uma alteração de 8 mil euros e talvez importasse estudar um mecanismo jurídico para ressalvar situações deste tipo.

O Senhor **Presidente** disse que isto teria uma resposta simples que, de propósito, não ativou, que é perseguir o termo de responsabilidade do autor do projeto. Segundo percebeu, terá sido esmagado o antigo coletor durante a operação, o que não é estranho, dada a antiguidade e estado. Agora há que resolver a questão, e é o que se propõe.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** questionou se o Senhor Presidente tinha alguma novidade relativamente ao Mercado do Calhabé, tendo este respondido negativamente.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2304/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar os Trabalhos Complementares no valor de 10.728,26€ (IVA incluído);**
- **Aprovar o reforço da despesa em 8.097,46€ (IVA incluído);**
- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação do acréscimo do valor global do Contrato Interadministrativo com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, passando o referido Contrato Interadministrativo a totalizar o valor de 67092,46€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XI. OUTROS

XI.1. DPEE – Censos 2021 – XVI Recenseamento Geral da População e VI Recenseamento Geral da Habitação

O Instituto Nacional de Estatística, IP (INE), tem em curso o trabalho de planeamento e preparação da operação Censos 2021, que terá como momento censitário as 0.00 horas do dia 19 de abril. O Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril, que estabelece as normas a que deve obedecer a realização dos Censos 2021, atribui aos municípios um conjunto vasto de competências (artigo 9.º), designadamente facultar ao INE os meios necessários ao desenvolvimento das atividades censitárias: instalações, mobiliário e equipamento com ligação à internet (artigo 9.º, n.º 4, alínea e).

Face ao exposto e com base na informação n.º 10242, de 03/03/2021, da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos, a Senhora Vereadora Carina Gomes emitiu o seguinte despacho, na mesma data:

“À consideração do Sr. Presidente. A operação Censos reveste-se da maior importância para as autarquias locais pelo manancial de informação que produz e que é essencial na reflexão e definição de políticas públicas. Assim o Município de Coimbra deverá colaborar com o INE nos termos estabelecidos no DL 54/2019, pelo que concordo com a proposta.”

A Senhora Vereadora Carina Gomes disse que esta é a maior e mais impactante operação estatística que acontece em Portugal. O manancial de informação que é produzido através destes dois recenseamentos é o que permite a definição de muitas políticas públicas e o auxílio, neste caso também, aos autarcas na definição de prioridades e políticas para os seus territórios. A legislação em vigor veio trazer uma série de atribuições e competências às autarquias e às juntas de freguesia, e a Câmara Municipal de Coimbra está a cumpri-las, em estreita articulação com o Instituto Nacional de Estatística (INE). Uma dessas atribuições/competências das autarquias é a cedência de instalações, durante seis meses, para as equipas regionais do INE. Portanto, o que está em análise é uma proposta de colaboração entre o Município de Coimbra e o INE para a instalação desta equipa, de quatro pessoas, por seis meses, em dois quiosques (D1 e D2) por baixo do viaduto do IC2, que estão em ótimo estado, porque foram recuperados.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2305/2021 (08/03/2021):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Coimbra e o Instituto Nacional de Estatística, que já mereceu a concordância do INE, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

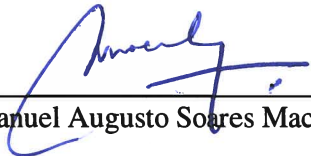
Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 22/03/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,



(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML 
Serviço Emissor: DAC